

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano XXVII | Edição nº 867B

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------|-----|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |
| Decretos | 158 |
| Portarias | 161 |

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI N.º 4809/2022****=De 15 DE FEVEREIRO de 2022=****“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021”.....**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o projeto de Lei n.º 003/2022, de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4793, de 18 de novembro de 2021, crédito especial no valor de **R\$ 231.819,49 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 - EXECUTIVO**08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

27.812.0016.2.045 - Gestão de Esporte e Lazer do Município

3.3.90.30.00.92.0100 - Material de Consumo **R\$ 52.359,49**3.3.90.39.00.92.0100 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica **R\$ 179.460,00****TOTAL ----- R\$ 231.819,49**

§ ÚNICO. O crédito constante do artigo 1º será coberto através do recurso recebido no dia 23 de dezembro de 2021 no valor de **R\$ 231.435,00 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)**, e rendimentos de aplicação financeira no valor de **R\$ 384,49 (trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)** proveniente do Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Esportes, Termo de Convênio nº.000300/2021.

ARTIGO 2º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual - Lei nº. 4765, de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI das Diretrizes Orçamentárias - Lei nº. 4747, de 07 de julho de 2021 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**Secretária da Prefeitura Municipal**

.....



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS****X****PROGRAMA:**

Esporte e Lazer 360°

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0016

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.08

OBJETIVO:

Promover qualidade de vida através do esporte e lazer com estruturas multidisciplinares, espaços preparados e equipados, sistemas e índices de acompanhamento da qualidade das atividades. Promover saúde física e mental através de projeto esportivos para crianças, adolescentes, atletas de alto rendimento, servidores públicos municipais, idosos e sociedade civil. Além claro de proporcionar o bem-estar deles junto à sociedade através de atividades esportivas e de lazer. Corroborar com outras áreas através de programas coletivos entre outras secretarias como a educação, o serviço social, saúde e cultura. E assim ampliando conhecimento de valores sociais, o senso crítico e o desenvolvimento de potencialidades. Incentivando a frequência e a permanência dos alunos do esporte e dos frequentadores das atividades de lazer. As atividades serão voltadas para todos os gêneros e classes sociais.

JUSTIFICATIVA:

O programa se faz jus para suprir uma necessidade latente no Município que se encontra com baixo índice de alunos em atividades esportivas e propiciando novas opções de lazer. A prática esportiva promove saúde física e mental, onde o munícipe deixará o sedentarismo possibilitando maior bem-estar e condicionamento físico. Com o início do esporte na vida das pessoas a Secretaria pretende diminuir os índices de doenças causadas pelo sedentarismo, diminuição de drogadição e violências entre crianças e adolescentes.

| INDICADORES | METAS | | |
|--|-------------------|----------------|---------------|
| | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquetebol, voleibol, boxe, judo, karatê, beach soccer, volei de praia, atletismo, tênis) | unidade | 0 | 1.068 |
| Aumentar e ou manter o número de munícipes em atividades físicas em praças e espaços públicos | unidade | 0 | 289 |
| Aumentar e ou manter o número de usuários no Centro Esportivo "Newton Reis" para o fim de recreação, esporte e lazer | unidade | 0 | 1.400 |
| Aumentar e ou manter o número de servidores públicos municipais que participam de atividades físicas laborais em ambiente de trabalho | Unidade | 0 | 150 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| | | | |
|---|-------------|-------------|-------------|
| Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes | ações/ano | 0 | 5 |
| Realização da Gincana Municipal "Canja" | evento | 0 | 4 |
| Realização das Olimpíadas dos Servidores | Unidade | 0 | 4 |
| Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão" | Unidade | 2 | 4 |
| Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal" | Unidade | 2 | 4 |
| Participação de alunos no Campeonato Municipal Interescolar (várias modalidades) | Unidade | 0 | 2.200 |
| Participação em Ligas e Competições Desportivas | Unidade | 0 | 56 |
| Realização do Campeonato Municipal E-Sports | Unidade | 0 | 4 |
| Atender pessoas com deficiências, através de atividades esportivas de inclusão | Unidade | 0 | 10 |
| Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros | Unidade | 0 | 4 |
| Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade | Unidade | 0 | 4 |
| Realização de Passeio Ciclístico Urbano | Unidade | 0 | 32 |
| Realização de Passeio Ciclístico Rural | Unidade | 0 | 16 |
| Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo "Manga Cup" | Unidade | 0 | 8 |
| Realização de Campeonatos Municipais de Bocha e Malha | Unidade | 0 | 4 |
| Realização da Corrida de Rua | Unidade | 0 | 8 |
| Realização do Festival Municipal de Pipas e Papagaios | Unidade | 0 | 4 |
| Realização de Campeonato Municipal de Brincadeiras de Rua | Unidade | 0 | 4 |
| Realização do evento Motocross | Unidade | 0 | 4 |
| Realização da Copa Municipal de Esportes Radicais | Unidade | 0 | 4 |
| Implementar, criar e manter uma equipe profissional de Futsal no município | Unidade | 0 | 1 |
| PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | |
| INDICADORES | 2022 | 2023 | 2024 |
| | | | 2025 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| | | | | |
|--|-----|------|------|------|
| Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquetebol, voleibol, boxe, judo, karatê, beach soccer, volei de praia, atletismo, tênis) | 800 | 940 | 1000 | 1068 |
| Aumentar e ou manter o número de munícipes em atividades físicas em praças e espaços públicos | 250 | 263 | 276 | 289 |
| Aumentar e ou manter o número de usuários no Centro Esportivo "Newton Reis" para o fim de recreação, esporte e lazer | 900 | 1000 | 1200 | 1400 |
| Aumentar e ou manter o número de servidores públicos municipais que participam de atividades físicas laborais em ambiente de trabalho | 130 | 137 | 143 | 150 |
| Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes | 5 | 5 | 5 | 5 |
| Realização da Gincana Municipal "Canja" | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Realização das Olimpíadas dos Servidores | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão" | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal" | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Participação de alunos no Campeonato Municipal Interescolar (várias modalidades) | 550 | 550 | 550 | 550 |
| Participação em Ligas e Competições Desportivas | 14 | 14 | 14 | 14 |
| Realização do Campeonato Municipal E-Sports | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Atender pessoas com deficiências, através de atividades esportivas de inclusão | 10 | 11 | 11 | 12 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| | | | | |
|--|---|---|---|---------------------|
| Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Realização de Passeio Ciclístico Urbano | 8 | 8 | 8 | 8 |
| Realização de Passeio Ciclístico Rural | 4 | 4 | 4 | 4 |
| Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo "Manga Cup" | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Realização de Campeonatos Municipais de Bocha e Malha | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Realização da Corrida de Rua | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Realização do Festival Municipal de Pipas e Papagaios | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Realização de Campeonato Municipal de Brincadeiras de Rua | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Realização do evento Motocross | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Realização da Copa Municipal de Esportes Radicais | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Implementar, criar e manter uma equipe profissional de Futsal no município | 0 | 1 | 1 | 1 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | | | 8.090.319,49 |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**ALTERADO DE ACORDO COM O PROJETO DE LEI Nº 003-2022**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL | | | | |
|--|---|-------------------------|--------------------------|-----------------|
| ALTERAÇÃO | X | | | |
| MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS | | | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.08 | |
| FUNÇÃO | DESPORTO E LAZER | | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 27 | |
| SUBFUNÇÃO | DESPORTO COMUNITÁRIO | | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 812 | |
| PROGRAMA | ESPORTE E LAZER 360º | | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0016 | |
| AÇÕES | | | | |
| ATIVIDADE | GESTÃO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO | | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.045 | |
| Produto: Pessoas Atendidas | | | | |
| META FISICA | | | | |
| QUANTIDADE TOTAL | | | UNIDADE DE MEDIDA | |
| 1680,00 | | | unidade | |
| META POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | META PPA |
| 420,00 | 420,00 | 420,00 | 420,00 | 1680,00 |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | | R\$ 5.808.319,49 | | |
| CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 1.685.319,49 | 1.315.000,00 | 1.374.000,00 | 1.434.000,00 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ALTERADO DE ACORDO COM O PROJETO DE LEI Nº 003-2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

ALTERAÇÃO

X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:

2022

PROGRAMA:

Esporte e Lazer 360°

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0016

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.08

OBJETIVO:

Promover qualidade de vida através do esporte e lazer com estruturas multidisciplinares, espaços preparados e equipados, sistemas e índices de acompanhamento da qualidade das atividades. Promover saúde física e mental através de projeto esportivos para crianças, adolescentes, atletas de alto rendimento, servidores públicos municipais, idosos e sociedade civil. Além claro de proporcionar o bem-estar deles junto à sociedade através de atividades esportivas e de lazer. Corroborar com outras áreas através de programas coletivos entre outras secretarias como a educação, o serviço social, saúde e cultura. E assim ampliando conhecimento de valores sociais, o senso crítico e o desenvolvimento de potencialidades. Incentivando a frequência e a permanência dos alunos do esporte e dos frequentadores das atividades de lazer. As atividades serão voltadas para todos os gêneros e classes sociais.

JUSTIFICATIVA:

O programa se faz jus para suprir uma necessidade latente no Município que se encontra com baixo índice de alunos em atividades esportivas e propiciando novas opções de lazer. A prática esportiva promove saúde física e mental, onde o munícipe deixará o sedentarismo possibilitando maior bem-estar e condicionamento físico. Com o início do esporte na vida das pessoas a Secretaria pretende diminuir os índices de doenças causadas pelo sedentarismo, diminuição de drogadição e violências entre crianças e adolescentes.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|-------------------|----------------|---------------|
| Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contrarumo escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquetebol, voleibol, boxe, judo, karatê, beach soccer, volei de praia, atletismo, tênis) | unidade | 0 | 800 |
| Aumentar e ou manter o número de munícipes em atividades físicas em praças e espaços públicos | unidade | 0 | 250 |



| | | | |
|---|-----------|---|---------------------|
| Aumentar e ou manter o número de usuários no Centro Esportivo "Newton Reis" para o fim de recreação, esporte e lazer | unidade | 0 | 900 |
| Aumentar e ou manter o número de servidores públicos municipais que participam de atividades físicas laborais em ambiente de trabalho | Unidade | 0 | 130 |
| Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes | ações/ano | 0 | 5 |
| Realização da Gincana Municipal "Canja" | evento | 0 | 1 |
| Realização das Olimpíadas dos Servidores | Unidade | 0 | 1 |
| Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão" | Unidade | 2 | 1 |
| Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal" | Unidade | 2 | 1 |
| Participação de alunos no Campeonato Municipal Interescolar (várias modalidades) | Unidade | 0 | 550 |
| Participação em Ligas e Competições Desportivas | Unidade | 0 | 14 |
| Realização do Campeonato Municipal E-Sports | Unidade | 0 | 1 |
| Atender pessoas com deficiências, através de atividades esportivas de inclusão | Unidade | 0 | 10 |
| Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros | Unidade | 0 | 1 |
| Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade | Unidade | 0 | 1 |
| Realização de Passeio Ciclístico Urbano | Unidade | 0 | 8 |
| Realização de Passeio Ciclístico Rural | Unidade | 0 | 4 |
| Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo "Manga Cup" | Unidade | 0 | 2 |
| Realização de Campeonatos Municipais de Bocha e Malha | Unidade | 0 | 1 |
| Realização da Corrida de Rua | Unidade | 0 | 2 |
| Realização do Festival Municipal de Pipas e Papagaios | Unidade | 0 | 1 |
| Realização de Campeonato Municipal de Brincadeiras de Rua | Unidade | 0 | 1 |
| Realização do evento Motocross | Unidade | 0 | 1 |
| Realização da Copa Municipal de Esportes Radicais | Unidade | 0 | 1 |
| Implementar, criar e manter uma equipe profissional de Futsal no município | Unidade | 0 | 1 |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ | | | 3.736.319,49 |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**ALTERADO DE ACORDO COM O PROJETO DE LEI Nº 003-2022**

Página 2

LDO-Anexo-V



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|------------------|----------|
| ALTERAÇÃO | X |
|------------------|----------|

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

| | | | |
|---------------------|--|----|--------------|
| EXERCÍCIO: | 2022 | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.08 |
| FUNÇÃO | DESPORTO E LAZER | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 27 |
| SUBFUNÇÃO | DESPORTO COMUNITÁRIO | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 812 |
| PROGRAMA | ESPORTE E LAZER 360º | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0016 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | | |
|---------------------|---|----|--------------|
| ATIVIDADE | GESTÃO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.045 |

Produto: Pessoas Atendidas

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|-------------------------------------|--------------------------|
| 420,00 | UNIDADE |
| | |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.685.319,49**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

ALTERADO DE ACORDO COM O PROJETO DE LEI Nº 003-2022



LEI N.º 4810/2022
=De 15 DE FEVEREIRO de 2022=

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NA LEI
ORÇAMENTÁRIA Nº. 4793, DE
18 DE NOVEMBRO DE
2021”.....**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o projeto de Lei n.º 006/2022, de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4793, de 18 de novembro de 2021, crédito especial no valor de **R\$ 92.378,45 (noventa e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 - EXECUTIVO

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

27.812.0016.2.045 - Gestão Administrativa da Secretaria da Cultura

4.4.90.52.00.95.0110 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 92.378,45

ARTIGO 2º. O crédito constante o artigo anterior será coberto através do saldo exercício anterior, constante da Conta Bancária nº. 6.672.001-1, agência 1194, Caixa Econômica Federal, oriundo do Governo Federal, através do Ministério da Economia.

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual - Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI das Diretrizes Orçamentárias - Lei nº. 4747 de 07 de julho de 2021 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

.....



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO**
JARDINÓPOLIS**X****PROGRAMA:**

Promoção Cultural

CÓDIGO DO PROGRAMA**Nº0012****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:**

SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.07

OBJETIVO:

Incentivar e desenvolver atividades direcionadas para a realização de eventos, e a produção de programas de interesse cultural; Execução das atividades relacionadas à cultura e turismo; valorização ao artista, produtor e agente cultural local.

JUSTIFICATIVA:

Promover o encontro da população com a arte, cultura, turismo e o entretenimento através da promoção, ações e estratégias de políticas culturais.

| METAS | | | | |
|---|--------------------------|-----------------------|----------------------|-------------|
| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro | |
| Promoção dos artistas locais e regionais, através do alcance público nos eventos | percentual | 25 | 37 | |
| Ampliar a participação juvenil nas atividades culturais e na descoberta de novos talentos | percentual | 10 | 20 | |
| Aumentar os bairros com atividades culturais (ao ano) | unidade | 1 | 3 | |
| PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | | |
| INDICADORES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Promoção dos artistas locais e regionais, através do alcance público nos eventos | 25 | 30 | 35 | 37 |
| Ampliar a participação juvenil nas atividades culturais e na descoberta de novos talentos | 10 | 15 | 18 | 20 |
| Aumentar os bairros com atividades culturais (ao ano) | 3 | 3 | 3 | 3 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | | 7.115.378,45 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado de acordo com o Projeto de Lei nº. 006-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL | | | | |
|--|--|------------------|--------------------------|----------|
| INICIAL | X | | | |
| MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS | | | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO | | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.07 | |
| FUNÇÃO | CULTURA | | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 13 | |
| SUBFUNÇÃO | DIFUSÃO CULTURAL | | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 392 | |
| PROGRAMA | PROMOÇÃO CULTURAL | | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0012 | |
| AÇÕES | | | | |
| ATIVIDADE | GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CULTURA | | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.039 | |
| Produto: AÇÕES ADMINISTRATIVAS | | | | |
| META FISICA | | | | |
| QUANTIDADE TOTAL | | | UNIDADE DE MEDIDA | |
| 100 | | | Percentual | |
| META POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | META PPA |
| 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | | R\$ 1.995.378,45 | | |
| CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 522.378,45 | 471.000,00 | 491.000,00 | 511.000,00 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado de acordo com o Projeto de Lei nº. 006-2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: Promoção Cultural

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.07

OBJETIVO: Incentivar e desenvolver atividades direcionadas para a realização de eventos, e a produção de programas de interesse cultural; Execução das atividades relacionadas à cultura e turismo; valorização ao artista, produtor e agente cultural local.

JUSTIFICATIVA: Promover o encontro da população com a arte, cultura, turismo e o entretenimento através da promoção, ações e estratégias de políticas culturais.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|---|-------------------|----------------|---------------------|
| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Promoção dos artistas locais e regionais, através do alcance público nos eventos | percentual | 25 | 25 |
| Ampliar a participação juvenil nas atividades culturais e na descoberta de novos talentos | percentual | 10 | 10 |
| Aumentar os bairros com atividades culturais (ao ano) | unidade | 1 | 3 |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ | | | 1.541.378,45 |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado de acordo com o Projeto de Lei nº. 006-2022



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|-----------|---|
| ALTERAÇÃO | X |
|-----------|---|

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

| | | | |
|---------------------|---|----|--------------|
| EXERCÍCIO: | 2022 | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.07 |
| FUNÇÃO | CULTURA | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 13 |
| SUBFUNÇÃO | DIFUSÃO CULTURAL | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 392 |
| PROGRAMA | PROMOÇÃO CULTURAL | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0012 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | | |
|---------------------|---|----|--------------|
| ATIVIDADE | GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CULTURA | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.039 |

Produto: Ações Administrativas

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
| 100 | Percentual |
| | |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 522.378,45

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado de acordo com o Projeto de Lei nº. 006-2022

LEI N.º 4811/2022
=De 15 DE FEVEREIRO de 2022=

“DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO PRÉVIA DO CRONOGRAMA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS OU POR EMPRESAS E CONCESSIONÁRIAS CONTRATADAS PARA ESTE FIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 001/2022, do Legislativo, de autoria do Vereador Cleber Tomaz de Camargos, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, por meio de suas respectivas Secretarias, obrigado a dar publicidade e divulgação prévia e diária, em especial pelo *site* da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, do cronograma de ações e serviços de zeladoria urbana executados diretamente pela municipalidade ou por empresas e concessionárias contratadas.

Art. 2.º A divulgação prévia do cronograma de ações e serviços de zeladoria urbana destina-se a:

I - atender aos princípios constitucionais aplicáveis à administração pública, em especial os da eficiência e publicidade;

II - assegurar o princípio da continuidade, evitando a interrupção de serviços públicos de interesse da coletividade.

Art. 3.º Entende-se por ações e serviços de zeladoria urbana os seguintes itens:

I - tapa-buracos, recapeamento e pavimentação em vias públicas;

II - construção ou manutenção de mata-burro;

III - poda de árvores e arbustos;

IV - varrição;

V - alteração, implantação e reparo da sinalização de trânsito;

VI - alteração, implantação e manutenção da iluminação pública;

VII - limpeza de galerias, córregos e rios;

VIII - conservação e manutenção de jardins e canteiros;

IX - conserto de calçadas, guias e muretas;

X - limpeza de monumentos;

XI - pintura;

XII - capinação, raspagem, sacheamento e roçada;

XIII - limpeza e revitalização de praças, cemitério, parques e demais áreas públicas;

XIV - construção, reparo e desobstrução do sistema de captação e passagem de águas pluviais;

XVI - reformas de acessibilidade;

XVII - instalação, conserto, substituição e limpeza de equipamentos públicos e mobiliário urbano;

XVIII - ligação e reparos de vazamento de água e esgoto;

XIX - pontos de espera e horários do serviço de transporte de pacientes para hospitais, clínicas, laboratórios e demais tratamentos de saúde, com indicação de eventuais números de telefone para esclarecimento e atendimento de município;

XX - campanha de vacinação humana e animal, com local, dia e horário;

XXI - construção, reformas e manutenção de prédios públicos.

Art. 4.º O município divulgará, ainda, por meio da *internet*, em seu *site* oficial, sempre no último dia de expediente do mês, o cronograma de ações e serviços de zeladoria urbana previstos para o mês seguinte, quando houver planejamento preparado, indicando em qualquer situação:

I - o tipo e um breve descritivo das obras e serviços;

II - o período em que serão realizadas as obras e serviços;

III - a localização exata com numeração/nomenclatura da via pública ou pontos de referência;

IV - Secretaria municipal, departamento ou órgão responsável pela execução ou supervisão do serviço.

Parágrafo único. Toda alteração que sofrer o cronograma de ações e serviços de zeladoria referente atraso ou cancelamento deverão ser disponibilizadas no *site* do Município, com a devida justificativa e previsão de retomada.

Art. 5.º Juntamente com a publicação prevista no art. 4.º, será informada a situação atual de cada um dos serviços programados na publicação anterior: se concluído, em andamento, cancelado ou atrasado.

Art. 6.º O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar por decreto, seus procedimentos e rotinas para atender a norma estabelecida nesta Lei.

Art. 7.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8.º Esta Lei entra em vigor 30 dias da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

LEI N.º 4812/2022
=De 15 DE FEVEREIRO de 2022=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE ESPECIFICA”.....



O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o projeto de Lei n.º 010/2022, de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal, com fundamento no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4320/64, a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4793, de 18 de novembro de 2021, crédito especial no valor de **R\$ 886.405,17 (oitocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e dezessete centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 - EXECUTIVO

06 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.361.0011.2.030 - Ensino Fundamental - (FUNDEB)

3.3.90.46.00.92.0262 - Auxílio Alimentação R\$ 601.200,00

12.365.0011.2.032 - Ensino Infantil - Creche (FUNDEB)

3.3.90.46.00.92.0273 - Auxílio Alimentação R\$ 211.200,00

12.365.0011.2.033 - Ensino Infantil - Pré Escolar (FUNDEB)

3.3.90.46.00.92.0274 - Auxílio Alimentação R\$ 74.005,17

TOTAL -----

R\$ 886.405,17

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através do recurso proveniente do saldo financeiro disponível do exercício de 2021, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. -----

----- **R\$ 886.405,17.**

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual - Lei nº. 4765, de 15-09-2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº. 4747, de 07-07-2021 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

.....



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS****X****PROGRAMA:**

RecuperaEduca

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal da Educação / FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.05 e 02.06

OBJETIVO:

O objetivo do Programa é, em primeiro lugar, recuperar a aprendizagem de seus estudantes, causados em especial, pelos impactos da pandemia Covid-19; Garantir o direito à educação, parte de um conjunto de direitos chamados direitos sociais, inspirado pelo valor da igualdade entre as pessoas. Garantir os direitos universais, proteção social e desenvolvimento de potencialidades de crianças e adolescentes que tenham seus direitos ameaçados ou violados, assegurando sua cidadania. Propiciar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos de idade, em creches e de 4 a 6 anos de idade em pré-escola, através da educação infantil em seu aspecto físico, psicológico, moral, intelectual e social. Acesso e permanência do estudante na rede fundamental de ensino para seu desenvolvimento integral e sua formação humana, visando a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. Atingir qualidade social e apropriação do conhecimento científico e de linguagem, para formar leitor e autor de textos, que use ortografia correta e vocabulário adequado para conseguir, pela fala ou pensamento, organizar seu conhecimento, encontrando soluções para os conflitos da vida; Construir junto aos estudantes, educação tecnológica, projetos digitais e robótica educacional; Na Educação de Jovens e Adultos, estimular o conhecimento para o mundo do trabalho; Fornecer alimentação balanceada e nutritiva propiciando o bem estar indispensável para o bom rendimento escolar; Garantir segurança e qualidade ao transporte municipal e intermunicipal dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica. Formar formação continuada e valorização aos profissionais da educação; Aumentar ofertas de vagas na educação infantil e ensino fundamental; Aperfeiçoar condições estruturais, humanas e pedagógicas, de modo a garantir qualidade de acolhimento e ensino aos estudantes portadores de deficiência e de educação especial exclusiva. Promover parcerias com a área de esportes, lazer, cultura e meio ambiente. Implantar projetos educativos de combate ao bullying, racismo, homofobia, intolerância social e religiosa. Potencializar o papel da escola em campanhas educativas sobre temáticas de segurança, meio ambiente, saúde, trânsito, entre outras. Manter parerias com o Governo Estadual destinadas ao transporte e alimentação de alunos do ensino médio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Uma educação transparente, formativa, humanizada, contextualizada na vivência dos docentes e estudantes, tendo como princípio, o diálogo, a participação, a autonomia, a construção do conhecimento, com a colaboração e comprometimento de todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Fazer da escola um ambiente agradável, um verdadeiro ambiente social, onde se criam laços, interações pessoais, para que o conhecimento aconteça de forma autônoma. Que os principais envolvidos, os estudantes, tenham a possibilidade de desenvolver-se integralmente, desde a primeira infância até a fase adulta, tendo o direito de não apenas aprender, mas ensinar, errar, reaprender, recuperar-se, viver. O Programa tem como base possibilitar o desenvolvimento dos quatro pilares da educação: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser.

JUSTIFICATIVA:

| METAS | | | |
|--|-------------------|----------------|---------------|
| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola , através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2) | percentual | 0 | 100 |
| Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11) | percentual | 12,57 | 2,57 |
| Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11) | percentual | 23,08 | 13,08 |
| Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11) | percentual | 37,41 | 17,41 |
| Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano) | nota ideb | 5,60 | 6,05 |
| Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano) | nota ideb | 4,50 | 4,95 |
| Aumentar a taxa de conclusão no Ensino Fundamental (ODS 4.1.2) | percentual | 95,20 | 96,10 |
| Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos | percentual | 100 | 100 |
| Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos , através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (iniciação ODS 4.4) | percentual | 0 | 100 |
| Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular | percentual | 100 | 100 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| | | | |
|--|------------|-------|-------|
| Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos | percentual | 100 | 100 |
| Capacitar os profissionais da educação (formação continuada) (ODS 4C) | percentual | 93,22 | 100 |
| Capacitar os profissionais da educação na identificação de possíveis mudanças comportamentais (atitude vigilante) | percentual | 0 | 100 |
| Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem | percentual | 50 | 100 |
| Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital | percentual | 90 | 100 |
| Implantar e manter sistema de reforço da aprendizagem escolar | percentual | 0 | 100 |
| Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno | percentual | 39,80 | 39,80 |
| Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família) | unidade | 1 | 14,00 |
| Ação articulada entre Secretarias, cursos e Atividades complementares no contraturno escolar (tais como: arte, esportes etc...) | ações/ano | 0 | 8 |

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

| INDICADORES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--|-------|-------|-------|-------|
| Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2) | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11) | 10,07 | 7,57 | 5,07 | 2,57 |
| Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11) | 20,58 | 18,08 | 15,58 | 13,08 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| | | | | |
|--|-------|-------|-------|-------|
| Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11) | 32,41 | 27,41 | 22,41 | 17,41 |
| Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano) | 5,60 | 5,75 | 5,90 | 6,05 |
| Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano) | 4,50 | 4,65 | 4,80 | 4,95 |
| Aumentar a taxa de conclusão no Ensino Fundamental (ODS 4.1.2) | 95,20 | 95,50 | 95,80 | 96,10 |
| Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (inicição ODS 4.4) | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Capacitar os profissionais da educação (formação continuada) (ODS 4C) | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Capacitar os profissionais da educação na indentificação de possíveis mudanças comportamentais (atitude vigilante) | 50 | 70 | 85 | 100 |
| Manter prédios e inalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem | 60 | 70 | 90 | 100 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| | | | | |
|--|-------|-------|-----------------------|-------|
| Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Implantar e manter sistema de reforço da aprendizagem escolar | 50 | 100 | 100 | 100 |
| Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno | 39,80 | 39,80 | 39,80 | 39,80 |
| Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família) | 2 | 4 | 4 | 4 |
| Ação articulada entre Secretarias, cursos e Atividades complementares no contraturno escolar (tais como: arte, esportes etc...) | 8,00 | 8,00 | 8,00 | 8,00 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | | 271.407.905,17 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº 010-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL | | | | |
|--|-----------------------------------|--------------------------|--------------------------|-----------------|
| ALTERAÇÃO | X | | | |
| MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS | | | | |
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDEB | | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.06 | |
| FUNÇÃO | EDUCAÇÃO | | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 12 | |
| SUBFUNÇÃO | ENSINO FUNDAMENTAL | | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 361 | |
| PROGRAMA | RECUPERAEDUCA | | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0011 | |
| AÇÕES | | | | |
| ATIVIDADE | ENSINO FUNDAMENTAL(FUNDEB) | | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.030 | |
| Produto: Alunos atendidos | | | | |
| META FISICA | | | | |
| QUANTIDADE TOTAL | | | UNIDADE DE MEDIDA | |
| 19.832 | | | Unidade | |
| META POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | META PPA |
| 4.816 | 4.909 | 5.005 | 5.102 | 19.832 |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | | R\$ 98.761.200,00 | | |
| CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 22.652.200,00 | 24.134.000,00 | 25.350.000,00 | 26.625.000,00 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº 010-2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL | | | | |
|--|--|--------------------------|--------------------------|-----------------|
| ALTERAÇÃO | X | | | |
| MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS | | | | |
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDEB | | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.06 | |
| FUNÇÃO | EDUCAÇÃO | | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 12 | |
| SUBFUNÇÃO | EDUCAÇÃO INFANTIL | | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 365 | |
| PROGRAMA | RECUPERAEDUCA | | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0011 | |
| AÇÕES | | | | |
| ATIVIDADE | ENSINO INFANTIL - CRECHE (FUNDEB) | | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.032 | |
| Produto: Alunos atendidos | | | | |
| META FISICA | | | | |
| QUANTIDADE TOTAL | | | UNIDADE DE MEDIDA | |
| 4.167 | | | Unidade | |
| META POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | META PPA |
| 1012 | 1032 | 1052 | 1072 | 4.167 |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | | R\$ 50.132.200,00 | | |
| CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 12.191.200,00 | 12.008.000,00 | 12.636.000,00 | 13.297.000,00 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº 010-2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL | | | | |
|--|---|--------------------------|--------------|-----------------|
| ALTERAÇÃO | X | | | |
| MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS | | | | |
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDEB | | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.06 | |
| FUNÇÃO | EDUCAÇÃO | | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 12 | |
| SUBFUNÇÃO | EDUCAÇÃO INFANTIL | | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 365 | |
| PROGRAMA | RECUPERAEDUCA | | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0011 | |
| AÇÕES | | | | |
| ATIVIDADE | ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR (FUNDEB) | | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.033 | |
| Produto: Alunos atendidos | | | | |
| META FISICA | | | | |
| QUANTIDADE TOTAL | | UNIDADE DE MEDIDA | | |
| 3.937 | | Unidade | | |
| META POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | META PPA |
| 956 | 975 | 993 | 1.013 | 3.937 |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | | R\$ 18.767.005,17 | | |
| CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 4.686.005,17 | 4.469.000,00 | 4.690.000,00 | 4.922.000,00 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº 010-2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO****X****JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO:****2022****PROGRAMA:****RecuperaEduca****CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº0011****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL****Nº02.05****OBJETIVO:**

O objetivo do Programa é, em primeiro lugar, recuperar a aprendizagem de seus estudantes, causados em especial, pelos impactos da pandemia Covid-19; Garantir o direito à educação, parte de um conjunto de direitos chamados direitos sociais, inspirado pelo valor da igualdade entre as pessoas. Garantir os direitos universais, proteção social e desenvolvimento de potencialidades de crianças e adolescentes que tenham seus direitos ameaçados ou violados, assegurando sua cidadania. Propiciar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos de idade, em creches e de 4 a 6 anos de idade em pré-escola, através da educação infantil em seu aspecto físico, psicológico, moral, intelectual e social. Acesso e permanência do estudante na rede fundamental de ensino para seu desenvolvimento integral e sua formação humana, visando a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. Atingir qualidade social e apropriação do conhecimento científico e de linguagem, para formar leitor e autor de textos, que use ortografia correta e vocabulário adequado para conseguir, pela fala ou pensamento, organizar seu conhecimento, encontrando soluções para os conflitos da vida; Construir junto aos estudantes, educação tecnológica, projetos digitais e robótica educacional; Na Educação de Jovens e Adultos, estimular o conhecimento para o mundo do trabalho; Fornecer alimentação balanceada e nutritiva propiciando o bem estar indispensável para o bom rendimento escolar; Garantir segurança e qualidade ao transporte municipal e intermunicipal dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica. Formação continuada e valorização aos profissionais da educação; Aumentar ofertas de vagas na educação infantil e ensino fundamental; Aperfeiçoar condições estruturais, humanas e pedagógicas, de modo a garantir qualidade de acolhimento e ensino aos estudantes portadores de deficiência e de educação especial exclusiva. Promover parcerias com a área de esportes, lazer, cultura e meio ambiente. Implantar projetos educativos de combate ao bullying, racismo, homofobia, intolerância social e religiosa. Potencializar o papel da escola em campanhas educativas sobre temáticas de segurança, meio ambiente, saúde, trânsito, entre outras. Manter parcerias com o Governo Estadual destinadas ao transporte e alimentação de alunos do ensino médio.

JUSTIFICATIVA:

Uma educação transparente, formativa, humanizada, contextualizada na vivência dos docentes e estudantes, tendo como princípio, o diálogo, a participação, a autonomia, a construção do conhecimento, com a colaboração e comprometimento de todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Fazer da escola um ambiente agradável, um verdadeiro ambiente social, onde se criam laços, interações pessoais, para que o conhecimento aconteça de forma autônoma. Que os principais envolvidos, os estudantes, tenham a possibilidade de desenvolver-se integralmente, desde a primeira infância até a fase adulta, tendo o direito de não apenas aprender, mas ensinar, errar, reaprender, recuperar-se, viver. O Programa tem como base possibilitar o desenvolvimento dos quatro pilares da educação: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser.



| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|--|--------------------------|-----------------------|----------------------|
| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2) | percentual | 0,00 | 100,00 |
| Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11) | percentual | 12,57 | 10,07 |
| Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11) | percentual | 23,08 | 20,58 |
| Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11) | percentual | 37,41 | 32,41 |
| Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano) | nota ideb | 5,60 | 5,60 |
| Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano) | nota ideb | 4,50 | 4,50 |
| Aumentar a taxa de conclusão no Ensino Fundamental (ODS 4.1.2) | percentual | 95,20 | 95,20 |
| Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos | percentual | 100,00 | 100,00 |
| Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (iniciação ODS 4.4) | percentual | 0,00 | 100,00 |
| Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular | percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos | percentual | 100,00 | 100,00 |
| Capacitar os profissionais da educação (formação continuada) (ODS 4C) | percentual | 93,22 | 100,00 |
| Capacitar os profissionais da educação na identificação de possíveis mudanças comportamentais (atitude vigilante) | percentual | 0,00 | 50,00 |
| Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem | percentual | 50,00 | 60,00 |
| Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital | percentual | 90,00 | 100,00 |
| Implantar e manter sistema de reforço da aprendizagem escolar | percentual | 0,00 | 50,00 |



| | | | |
|--|------------|-------|----------------------|
| Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno | percentual | 39,80 | 39,80 |
| Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família) | unidade | 1,00 | 2,00 |
| Ação articulada entre Secretarias, cursos e Atividades complementares no contraturno escolar (tais como: arte, esportes etc...) | ações/ano | 0,00 | 8,00 |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ | | | 64.530.905,17 |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº 010-2022**



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|------------------|----------|
| ALTERAÇÃO | X |
|------------------|----------|

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

| | | | |
|---------------------|---------------------------|----|--------------|
| EXERCÍCIO: | 2022 | | |
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDEB | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.06 |
| FUNÇÃO | EDUCAÇÃO | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 12 |
| SUBFUNÇÃO | ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 361 |
| PROGRAMA | RECUPERAEDUCA | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0011 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | | |
|---------------------------|------------------------------------|----|--------------|
| ATIVIDADE | ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB) | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.030 |
| Produto: Alunos atendidos | | | |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|-------------------------------------|--------------------------|
| 4816 | unidade |
| | |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 22.652.200,00**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº 010-2022



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|-----------|---|
| ALTERAÇÃO | X |
|-----------|---|

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

| | | | |
|---------------------|--------------------------|----|--------------|
| EXERCÍCIO: | 2022 | | |
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDEB | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.06 |
| FUNÇÃO | EDUCAÇÃO | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 12 |
| SUBFUNÇÃO | EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 365 |
| PROGRAMA | RECUPERAEDUCA | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0011 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| ATIVIDADE | ENSINO INFANTIL - CRECHE (FUNDEB) | | |
|------------------------------|--|----|--------------|
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.032 |
| Produto: Alunos atendidos | | | |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | | |
| 1012 | Unidade | | |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 12.191.200,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº 010-2022



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|------------------|----------|
| ALTERAÇÃO | X |
|------------------|----------|

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

| | | | |
|---------------------|--------------------------|----|--------------|
| EXERCÍCIO: | 2022 | | |
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDEB | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.06 |
| FUNÇÃO | EDUCAÇÃO | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 12 |
| SUBFUNÇÃO | EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 365 |
| PROGRAMA | RECUPERAEDUCA | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0011 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | | |
|---------------------|---|----|--------------|
| ATIVIDADE | ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR (FUNDEB) | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.033 |
| Produto: | Alunos atendidos | | |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|-------------------------------------|--------------------------|
| 956 | Unidade |
| | |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 4.686.005,17**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº 010-2022



L E I N.º 4813/2022
=De 15 DE FEVEREIRO de 2022=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o projeto de Lei n.º 011/2022, de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. - Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4793, de 18 de novembro de 2021, crédito especial no valor de **R\$ 3.178.500,00 (três milhões, cento e setenta e oito mil e quinhentos reais)**, sob as seguintes codificações:

| | |
|---|----------------|
| 02 - EXECUTIVO | |
| 01 - GABINETE DO PREFEITO | |
| 04.124.0003.2.004 - Ações de Controle sobre Políticas Públicas | |
| 3.3.90.46.00.91.0110 - Auxílio Alimentação | R\$ 2.500,00 |
| 02 - SECRET. MUNIC NEGÓCIOS ASSUNTOS JURIDICOS | |
| 04.062.0007.2.011 - Serviços Jurídicos | |
| 3.3.90.46.00.91.0110 - Auxílio Alimentação | R\$ 17.500,00 |
| 04.122.0004.2.010 - Ouvidoria do Município | |
| 3.3.90.46.00.91.0110 - Auxílio Alimentação | R\$ 2.500,00 |
| 04.122.0008.2.013 - Gestão, Manutenção e Sinalização de Ruas e Avenidas | |
| 3.3.90.46.00.91.0110 - Auxílio Alimentação | R\$ 24.000,00 |
| 03 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINIST, PLANEJ E ORÇAMENTO | |
| 04.122.0004.2.014 - Ações Administrativas | |
| 3.3.90.46.00.91.0110 - Auxílio Alimentação | R\$ 231.000,00 |
| 04.122.0004.2.016 - Vigilância do Patrimônio Público | |
| 3.3.90.46.00.91.0110 - Auxílio Alimentação | R\$ 152.500,00 |
| 22.123.0006.2.018 - Desenvolvimento Econômico | |
| 3.3.90.46.00.91.0110 - Auxílio Alimentação | R\$ 27.500,00 |
| 04 - SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS | |
| 04.123.0009.2.020 - Controle Financeiro e Contábil | |
| 3.3.90.46.00.91.0110 - Auxílio Alimentação | R\$ 56.000,00 |
| 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | |
| 12.361.0011.2.023 - Operacionalização do Ensino Fundamental | |
| 3.3.90.46.00.91.0220 - Auxílio Alimentação | R\$ 267.000,00 |
| 12.365.0011.2.027 - Serviços de Atendimento a Creches | |
| 3.3.90.46.00.91.0212 - Auxílio Alimentação | R\$ 158.000,00 |
| 12.365.0011.2.029 - Serviços de Atendimento ao Pré Escolar | |
| 3.3.90.46.00.91.0213 - Auxílio Alimentação | R\$ 65.000,00 |
| 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO | |
| 13.392.0012.2.039 - Gestão Administrativa da Secretaria da Cultura | |
| 3.3.90.46.00.91.0110 - Auxílio Alimentação | R\$ 19.000,00 |
| 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | |
| 27.812.0016.2.045 - Gestão de Esporte e Lazer do Município | |
| 3.3.90.46.00.91.0110 - Auxílio Alimentação | R\$ 48.000,00 |
| 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | |
| 10.122.0017.2.047 - Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde | |
| 3.3.90.46.00.91.0310 - Auxílio Alimentação | R\$ 100.500,00 |
| 10 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE | |
| 10.301.0018.2.048 - Atenção Primária aos Usuários do SUS | |
| 3.3.90.46.00.91.0310 - Auxílio Alimentação | R\$ 517.000,00 |
| 10.302.0019.2.051 - Pronto Atendimento aos Usuários do SUS | |

| | |
|--|-------------------------|
| 3.3.90.46.00.91.0310 - Auxílio Alimentação | R\$ 286.500,00 |
| 10.302.0019.2.052 - Atendimentos Ambulatoriais em Especialidades | |
| 3.3.90.46.00.91.0310 - Auxílio Alimentação | R\$ 220.500,00 |
| 10.304.0020.2.054 - Serviços de Vigilância Sanitária | |
| 3.3.90.46.00.91.0310 - Auxílio Alimentação | R\$ 19.500,00 |
| 10.305.0020.2.055 - Atendimento em Vigilância Epidemiológica | |
| 3.3.90.46.00.91.0310 - Auxílio Alimentação | R\$ 92.500,00 |
| 10.305.0020.2.056 - Ações em DST/AIDS | |
| 3.3.90.46.00.91.0310 - Auxílio Alimentação | R\$ 15.000,00 |
| 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.122.0021.2.057 - Serviços Administrativos da Gestão do SEMAS | |
| 3.3.90.46.00.91.0510 - Auxílio Alimentação | R\$ 209.000,00 |
| 13 - FUNDO MUNIC P/ DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE | |
| 08.243.0024.2.066 - Manutenção da Assistência a Criança e ao Adolescente | |
| 3.3.90.46.00.91.0510 - Auxílio Alimentação | R\$ 27.500,00 |
| 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 04.122.0025.2.067 - Gestão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos | |
| 3.3.90.46.00.91.0110 - Auxílio Alimentação | R\$ 175.500,00 |
| 15.452.0025.2.069 - Manutenção de Cemitérios e Velórios Municipais | |
| 3.3.90.46.00.91.0110 - Auxílio Alimentação | R\$ 15.000,00 |
| 15.452.0025.2.070 - Limpeza Pública | |
| 3.3.90.46.00.91.0110 - Auxílio Alimentação | R\$ 102.000,00 |
| 15.452.0025.2.072 - Conservação de Logradouros Públicos | |
| 3.3.90.46.00.91.0110 - Auxílio Alimentação | R\$ 144.500,00 |
| 17.512.0025.2.071 - Abastecimento de Água, Coleta, Tratamento e Destinação Final do Esgoto Sanitário | |
| 3.3.90.46.00.91.0110 - Auxílio Alimentação | R\$ 87.000,00 |
| 15 - SECRET. MUN. AGRICULT ABAST.MEIO AMBIENTE | |
| 18.541.0026.2.073 Gestão Ambiental do Município | |
| 3.3.90.46.00.91.0110 - Auxílio Alimentação | R\$ 81.000,00 |
| 16 - ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE JURUCÉ | |
| 04.122.0004.2.079 - Serviços de Administração do Distrito | |
| 3.3.90.46.00.91.0110 - Auxílio Alimentação | R\$ 15.000,00 |
| TOTAL ----- | R\$ 3.178.500,00 |

ARTIGO 2º. - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 1.341.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil reais)**, Lei Municipal nº 4793, de 18 de novembro de 2021, para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

| | |
|---|-------------------------|
| 02 - EXECUTIVO | |
| 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | |
| 12.361.0011.2.023 - Operacionalização do Ensino Fundamental | |
| 163 3.3.90.46.00.01.0220 - Auxílio Alimentação | R\$ 905.000,00 |
| 12.365.0011.2.027 - Serviços de Atendimento a Creches | |
| 192 3.3.90.46.00.01.0212 - Auxílio Alimentação | R\$ 320.000,00 |
| 12.365.0011.2.029 - Serviços de Atendimento ao Pré Escolar | |
| 208 3.3.90.46.00.01.0213 - Auxílio Alimentação | R\$ 116.000,00 |
| TOTAL ----- | R\$ 1.341.000,00 |
| ARTIGO 4º. - O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): | |
| 02 - EXECUTIVO | |
| 04 SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS | |
| 28.843.0000.0.014 - Serviços da Dívida Pública | |
| 126 3.2.90.21.00.01.7110 - Juros Sobre a Dívida por Contrato | R\$ 693.000,00 |
| 127 4.6.90.71.00.01.7110 - Principal da Dívida Contratual Resgatada | R\$ 648.000,00 |
| TOTAL ----- | R\$ 1.341.000,00 |



ARTIGO 5º. - Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual - Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022 - Lei nº. 4747 de 07 de julho de 2021 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 6º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS****X****PROGRAMA:**

Controladoria Geral

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Gabinete do Prefeito

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.01

OBJETIVO:

Garantir e favorecer o desenvolvimento de instituições eficazes, responsáveis e transparentes no âmbito do Poder Executivo

JUSTIFICATIVA:

Zelar pelo efetivo cumprimento dos princípios constitucionais da Administração Pública previstos no artigo 37 da CF (legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência), favorecendo uma gestão responsável, transparente e efetiva, voltada à construção de uma sociedade livre, justa e solidária (art. 3º, I CF) e à garantia da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III CF).

| INDICADORES | METAS | | | |
|---|-------------------|----------------|---------------|--------|
| | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro | |
| Aumentar o controle das contas públicas | percentual | 20 | 70 | |
| Aumentar o controle das contratações e execução contratual pela Adm. Pública | percentual | 20 | 80 | |
| Aumentar o controle sobre os recursos humanos e sobre a gestão administrativa | percentual | 20 | 60 | |
| Aumentar o controle sobre a gestão de patrimônio | percentual | 10 | 60 | |
| Aumentar o controle sobre a gestão ambiental | percentual | 10 | 60 | |
| Aumentar o controle sobre as obras e serviços públicos | percentual | 10 | 60 | |
| Aumentar o controle sobre a transparência municipal | percentual | 50 | 100 | |
| PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | | |
| INDICADORES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Aumentar o controle das contas públicas | 12,50% | 12,50% | 12,50% | 12,50% |
| Aumentar o controle das contratações e execução contratual pela Adm. Pública | 15% | 15% | 15% | 15% |
| Aumentar o controle sobre os recursos humanos e sobre a gestão administrativa | 10% | 10% | 10% | 10% |
| Aumentar o controle sobre a gestão de patrimônio | 12,50% | 12,50% | 12,50% | 12,50% |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| | | | | |
|--|--------|--------|-------------------|--------|
| Aumentar o controle sobre a gestão ambiental | 12,50% | 12,50% | 12,50% | 12,50% |
| Aumentar o controle sobre as obras e serviços públicos | 12,50% | 12,50% | 12,50% | 12,50% |
| Aumentar o controle sobre a transparência municipal | 12,50% | 12,50% | 12,50% | 12,50% |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | | 578.500,00 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO**
JARDINÓPOLIS**X****PROGRAMA:**

Administração Geral

CÓDIGO DO PROGRAMA:

Nº0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Orçamento**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:**

Nº02.03

OBJETIVO:

Gerir os serviços administrativos, orçamentários e de planejamento; processar as licitações de interesse da Prefeitura; adquirir bens e materiais; gerir o almoxarifado; controlar o patrimônio e as atividades da administração, bem como, atender os municípios junto as unidades da administração pública.

JUSTIFICATIVA:

Controle dos atos da administração pública no que se refere a gestão dos serviços, bem como, uma maior fiscalização de todos os órgãos da administração pública municipal, em atenção aos princípios da Constituição Federal.

| METAS | | | | |
|---|-------------------|----------------|----------------------|--------|
| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro | |
| Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Serviços Administrativos | Percentual | 95,00 | 95,00 | |
| Acompanhar o Distrito de Jurucê Repassando as Deficiências ao Executivo para Providências | Percentual | 80,00 | 80,00 | |
| Elaboração das Peças de Planejamento | unidade | 9 | 9 | |
| Elaborar Plano de Segurança Pública | unidade | 0 | 1 | |
| PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | | |
| INDICADORES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Serviços Administrativos | 95,00 | 95,00 | 95,00 | 95,00 |
| Acompanhar o Distrito de Jurucê Repassando as Deficiências ao Executivo para Providências | 80,00 | 80,00 | 80,00 | 80,00 |
| Elaboração das Peças de Planejamento | 2 | 2 | 2 | 3 |
| Elaborar Plano de Segurança Pública | 0 | 1 | 0 | 0 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | | 60.679.000,00 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL X

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA: Desenvolvimento Econômico, Inovação e Empreendedorismo

CÓDIGO DO PROGRAMA N°0006

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°02.03

OBJETIVO: Fortalecer as empresas do Município; Criar um ambiente de negócios favorável à instalação de novas empresas, de modo a aumentar a renda, investimentos e a criação de novas vagas de emprego; Capacitar, prestar apoio técnico, financeiro e estrutural aos empreendedores e futuros empreendedores.

JUSTIFICATIVA: É dever do Poder Público criar e executar políticas públicas de fomento a atividade econômica de modo a fortalecer as empresas bem como criar condições para que novas empresas invistam no Município, e, com isso aumentar a oferta de empregos.

| INDICADORES | METAS | | |
|--|-------------------|------------------|------------------|
| | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Número de Contratos Realizados | Unidade | 169 | 200 |
| Valor Monetário Emprestado pelo Banco do Povo | Reais | R\$ 1.009.000,00 | R\$ 1.638.000,00 |
| Atendimento ao munícipe na busca de colocação no mercado de trabalho | Unidade | 4.124 | 27.834 |
| Municípes encaminhados ao empregador para entrevista | Unidade | 4.253 | 4.800 |
| Municípes recolocados no mercado de trabalho | Unidade | 1.800 | 4.500 |
| Manter o atendimento a população no Postode Atendimento ao Trabalhador - PAT (Seguro desemprego, cadastro de desempregado, encaminhamento ao empregador, orientações etc.) | percentual | 100 | 100 |
| Manter a ocupação total da Incubadora de Empresas | percentual | 100 | 100 |
| Nível de graduação das empresas incubadas | percentual | 20 | 20 |
| Ofertar cursos de capacitação em atendimento ao mercado de trabalho (qualificação profissional) | Unidade | 24 | 48 |
| Ofertar cursos de capacitação empreendedora | Unidade | 60 | 80 |
| Quantidade de pessoas atendidas pelos cursos de capacitação | unidade | 2100 | 3200 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| Número de atendimentos individuais realizado pela unidade do SEBRAE | unidade | 4000 | 4800 | |
|--|----------------|----------------|---------------------|----------------|
| Prospecção de novas empresas nos Distritos Industriais do Município | Unidade | 0 | 90 | |
| PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | | |
| INDICADORES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Número de Contratos Realizados | 50 | 50 | 50 | 50 |
| Valor Monetário Emprestado pelo Banco do Povo | R\$ 380.000,00 | R\$ 399.000,00 | R\$ 419.000,00 | R\$ 440.000,00 |
| Atendimento ao munícipe na busca de colocação no mercado de trabalho | 4.924 | 6.050 | 7.560 | 9.300 |
| Munícipes encaminhados ao empregador para entrevista | 1.200 | 1.200 | 1.200 | 1.200 |
| Munícipes recolocados no mercado de trabalho | 1.125 | 1.125 | 1.125 | 1.125 |
| Manter o atendimento a população no Postode Atendimento ao Trabalhador - PAT (Seguro desemprego, cadastro de desempregado, encaminhamento ao empregador, orientações etc.) | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Manter a ocupação total da Incubadora de Empresas | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Nível de graduação das empresas incubadas | 20 | 20 | 20 | 20 |
| Ofertar cursos de capacitação em atendimento ao mercado de trabalho (qualificação profissional) | 12 | 12 | 12 | 12 |
| Ofertar cursos de capacitação empreendedora | 20 | 20 | 20 | 20 |
| Quantidade de pessoas atendidas pelos cursos de capacitação | 800 | 800 | 800 | 800 |
| Número de atendimentos individuais realizado pela unidade do SEBRAE | 1.200 | 1.200 | 1.200 | 1.200 |
| Prospecção de novas empresas nos Distritos Industriais do Município | 20 | 20 | 25 | 25 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | | 1.353.500,00 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL X
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: Defesa do Interesse Público Processo Judiciário
CÓDIGO DO PROGRAMA: N°0007
 Secretaria Municipal de Negócios e Assuntos
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Jurídicos
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: N°02.02

OBJETIVO: Representação e defesa dos interesses do município em qualquer foro ou juízo por delegação específica do prefeito.

JUSTIFICATIVA: As unidades da administração pública são amparadas pelos serviços jurídicos que consiste basicamente no assessoramento em assuntos de natureza jurídica.

| METAS | | | | |
|--|-------------------|--------|---------------------|---------------|
| INDICADORES | Unidade de Medida | | Índice Recente | Índice Futuro |
| Representação e Defesa dos Interesses do Município | Percentual | | 100,00 | 100,00 |
| PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | | |
| INDICADORES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Representação e Defesa dos Interesses do Município | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | | 5.794.500,00 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
 Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO X
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: Trânsito Seguro
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0008
Secretaria Municipal de Negócios e Assuntos
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Jurídicos
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.02

OBJETIVO: Elaborar o Plano Diretor de Trânsito baseado no plano de mobilidade urbana que será aprovado neste ano de 2021; Implantar a sinalização nos bairros que ainda não possuem nenhum tipo de sinalização horizontal e vertical; Instalação de Ciclofaixa na Avenida Prefeito Newton Reis; Realizar a manutenção preventiva das sinalizações existentes.

JUSTIFICATIVA: Elaboração do Plano Diretor de Trânsito para traçar metas a longa prazo em desenvolvimento contínuo do trânsito de forma eficiente e segura e com planejamento estratégico; Visando uma maior segurança para o trânsito e atendendo consulta pública realizada onde 50,54% dos entrevistados consideram péssima a sinalização de trânsito, há a necessidade de sinalizar os bairros que não possuem, até o presente momento, nenhum tipo de sinalização de solo ou vertical; Necessidade de instalação de uma ciclofaixa que funcionará nos finais de semana proporcionando aos munícipes um momento de lazer com toda a segurança sendo que esta medida visa atender a consulta pública realizada por este departamento onde 41,76% dos entrevistados consideram extremamente necessária a instalação de uma ciclofaixa na Av. Prefeito Newton Reis.

| METAS | | | | |
|---|-------------------|----------------|---------------|------|
| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro | |
| Elaboração do Plano Diretor de Trânsito | Unidade | 0 | 1 | |
| Implantação de Ciclofaixa na Avenida Prefeito Newton Reis | Metros | 0 | 3.880 | |
| Aumentar sinalização de Trânsito horizontal e vertical do município em 12 bairros ao longo de 4 (quatro) anos correspondendo a 23,52% | Unidade | 7 | 19 | |
| Manutenção de Sinalização Existente de forma horizontal e vertical na ordem de 7 bairros do Município ao longo dos 4 anos | Unidade | 0 | 7 | |
| PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | | |
| INDICADORES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Elaboração do Plano Diretor de Trânsito | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Implantação de Ciclofaixa na Avenida Prefeito Newton Reis | 3.880 | 0 | 0 | 0 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| | | | | |
|---|---|---|---------------------|---|
| Aumentar sinalização de Trânsito horizontal e vertical do município em 12 bairros ao longo de 4 (quatro) anos correspondendo a 23,52% | 3 | 3 | 3 | 3 |
| Manutenção de Sinalização Existente de forma horizontal e vertical na ordem de 7 bairros do Município ao longo dos 4 anos | 1 | 2 | 2 | 2 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | | 3.482.000,00 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL X
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: Administração Financeira
CÓDIGO DO PROGRAMA N°0009
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Finanças
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.04

OBJETIVO: Primar pela execução da política tributária, fiscal e financeira do município.

JUSTIFICATIVA: Lançamento, arrecadação e fiscalização dos tributos devidos ao município, com intuito de aumentar a receita municipal.

| METAS | | | | |
|--|-------------------|----------------|---------------------|------|
| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro | |
| Índice de Desempenho de Custeio | I.D.C. | 1 | 1 | |
| PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | | |
| INDICADORES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Índice de Desempenho de Custeio | 1 | 1 | 1 | 1 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | | 8.761.000,00 | |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO**
JARDINÓPOLIS**X****PROGRAMA:**

Operações Especiais

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0000

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Finanças

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.04

OBJETIVO:

Administração e Controle da Dívida Interna, junto ao INSS, CPFL e Precatórios Judiciais.

JUSTIFICATIVA:

Controlar a amortização do principal de dívida e os juros e encargos.

| METAS | | | | |
|--|-------------------|------|----------------------|---------------|
| INDICADORES | Unidade de Medida | | Índice Recente | Índice Futuro |
| Índice de Desempenho de Custeio | I.D.C. | | 1 | 1 |
| PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | | |
| INDICADORES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Índice de Desempenho de Custeio | 1 | 1 | 1 | 1 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | | 18.849.000,00 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS****X****PROGRAMA:**

RecuperaEduca

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal da Educação / FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.05 e 02.06

OBJETIVO:

O objetivo do Programa é, em primeiro lugar, recuperar a aprendizagem de seus estudantes, causados em especial, pelos impactos da pandemia Covid-19; Garantir o direito à educação, parte de um conjunto de direitos chamados direitos sociais, inspirado pelo valor da igualdade entre as pessoas. Garantir os direitos universais, proteção social e desenvolvimento de potencialidades de crianças e adolescentes que tenham seus direitos ameaçados ou violados, assegurando sua cidadania. Propiciar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos de idade, em creches e de 4 a 6 anos de idade em pré-escola, através da educação infantil em seu aspecto físico, psicológico, moral, intelectual e social. Acesso e permanência do estudante na rede fundamental de ensino para seu desenvolvimento integral e sua formação humana, visando a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. Atingir qualidade social e apropriação do conhecimento científico e de linguagem, para formar leitor e autor de textos, que use ortografia correta e vocabulário adequado para conseguir, pela fala ou pensamento, organizar seu conhecimento, encontrando soluções para os conflitos da vida; Construir junto aos estudantes, educação tecnológica, projetos digitais e robótica educacional; Na Educação de Jovens e Adultos, estimular o conhecimento para o mundo do trabalho; Fornecer alimentação balanceada e nutritiva propiciando o bem estar indispensável para o bom rendimento escolar; Garantir segurança e qualidade ao transporte municipal e intermunicipal dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica. Formar formação continuada e valorização aos profissionais da educação; Aumentar ofertas de vagas na educação infantil e ensino fundamental; Aperfeiçoar condições estruturais, humanas e pedagógicas, de modo a garantir qualidade de acolhimento e ensino aos estudantes portadores de deficiência e de educação especial exclusiva. Promover parcerias com a área de esportes, lazer, cultura e meio ambiente. Implantar projetos educativos de combate ao bullying, racismo, homofobia, intolerância social e religiosa. Potencializar o papel da escola em campanhas educativas sobre temáticas de segurança, meio ambiente, saúde, trânsito, entre outras. Manter parerias com o Governo Estadual destinadas ao transporte e alimentação de alunos do ensino médio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Uma educação transparente, formativa, humanizada, contextualizada na vivência dos docentes e estudantes, tendo como princípio, o diálogo, a participação, a autonomia, a construção do conhecimento, com a colaboração e comprometimento de todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Fazer da escola um ambiente agradável, um verdadeiro ambiente social, onde se criam laços, interações pessoais, para que o conhecimento aconteça de forma autônoma. Que os principais envolvidos, os estudantes, tenham a possibilidade de desenvolver-se integralmente, desde a primeira infância até a fase adulta, tendo o direito de não apenas aprender, mas ensinar, errar, reaprender, recuperar-se, viver. O Programa tem como base possibilitar o desenvolvimento dos quatro pilares da educação: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser.

JUSTIFICATIVA:

| METAS | | | |
|--|-------------------|----------------|---------------|
| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola , através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2) | percentual | 0 | 100 |
| Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11) | percentual | 12,57 | 2,57 |
| Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11) | percentual | 23,08 | 13,08 |
| Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11) | percentual | 37,41 | 17,41 |
| Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano) | nota ideb | 5,60 | 6,05 |
| Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano) | nota ideb | 4,50 | 4,95 |
| Aumentar a taxa de conclusão no Ensino Fundamental (ODS 4.1.2) | percentual | 95,20 | 96,10 |
| Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos | percentual | 100 | 100 |
| Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos , através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (iniciação ODS 4.4) | percentual | 0 | 100 |
| Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular | percentual | 100 | 100 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| | | | |
|--|------------|-------|-------|
| Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos | percentual | 100 | 100 |
| Capacitar os profissionais da educação (formação continuada) (ODS 4C) | percentual | 93,22 | 100 |
| Capacitar os profissionais da educação na identificação de possíveis mudanças comportamentais (atitude vigilante) | percentual | 0 | 100 |
| Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem | percentual | 50 | 100 |
| Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital | percentual | 90 | 100 |
| Implantar e manter sistema de reforço da aprendizagem escolar | percentual | 0 | 100 |
| Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno | percentual | 39,80 | 39,80 |
| Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família) | unidade | 1 | 14,00 |
| Ação articulada entre Secretarias, cursos e Atividades complementares no contraturno escolar (tais como: arte, esportes etc...) | ações/ano | 0 | 8 |

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

| INDICADORES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--|-------|-------|-------|-------|
| Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2) | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11) | 10,07 | 7,57 | 5,07 | 2,57 |
| Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11) | 20,58 | 18,08 | 15,58 | 13,08 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| | | | | |
|--|-------|-------|-------|-------|
| Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11) | 32,41 | 27,41 | 22,41 | 17,41 |
| Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano) | 5,60 | 5,75 | 5,90 | 6,05 |
| Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano) | 4,50 | 4,65 | 4,80 | 4,95 |
| Aumentar a taxa de conclusão no Ensino Fundamental (ODS 4.1.2) | 95,20 | 95,50 | 95,80 | 96,10 |
| Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (inicição ODS 4.4) | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Capacitar os profissionais da educação (formação continuada) (ODS 4C) | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Capacitar os profissionais da educação na identificação de possíveis mudanças comportamentais (atitude vigilante) | 50 | 70 | 85 | 100 |
| Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem | 60 | 70 | 90 | 100 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| | | | | |
|--|-------|-------|-----------------------|-------|
| Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Implantar e manter sistema de reforço da aprendizagem escolar | 50 | 100 | 100 | 100 |
| Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno | 39,80 | 39,80 | 39,80 | 39,80 |
| Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família) | 2 | 4 | 4 | 4 |
| Ação articulada entre Secretarias, cursos e Atividades complementares no contraturno escolar (tais como: arte, esportes etc...) | 8,00 | 8,00 | 8,00 | 8,00 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | | 273.238.905,17 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO**
JARDINÓPOLIS**X****PROGRAMA:**

Promoção Cultural

CÓDIGO DO PROGRAMA**Nº0012****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:**

SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.07

OBJETIVO:

Incentivar e desenvolver atividades direcionadas para a realização de eventos, e a produção de programas de interesse cultural; Execução das atividades relacionadas à cultura e turismo; valorização ao artista, produtor e agente cultural local.

JUSTIFICATIVA:

Promover o encontro da população com a arte, cultura, turismo e o entretenimento através da promoção, ações e estratégias de políticas culturais.

| INDICADORES | METAS | | | |
|---|-------------------|----------------|---------------------|------|
| | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro | |
| Promoção dos artistas locais e regionais, através do alcance público nos eventos | percentual | 25 | 37 | |
| Ampliar a participação juvenil nas atividades culturais e na descoberta de novos talentos | percentual | 10 | 20 | |
| Aumentar os bairros com atividades culturais (ao ano) | unidade | 1 | 3 | |
| PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | | |
| INDICADORES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Promoção dos artistas locais e regionais, através do alcance público nos eventos | 25 | 30 | 35 | 37 |
| Ampliar a participação juvenil nas atividades culturais e na descoberta de novos talentos | 10 | 15 | 18 | 20 |
| Aumentar os bairros com atividades culturais (ao ano) | 3 | 3 | 3 | 3 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | | 7.134.378,45 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS****X****PROGRAMA:**

Esporte e Lazer 360º

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0016

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.08

OBJETIVO:

Promover qualidade de vida através do esporte e lazer com estruturas multidisciplinares, espaços preparados e equipados, sistemas e índices de acompanhamento da qualidade das atividades. Promover saúde física e mental através de projeto esportivos para crianças, adolescentes, atletas de alto rendimento, servidores públicos municipais, idosos e sociedade civil. Além claro de proporcionar o bem-estar deles junto à sociedade através de atividades esportivas e de lazer. Corroborar com outras áreas através de programas coletivos entre outras secretarias como a educação, o serviço social, saúde e cultura. E assim ampliando conhecimento de valores sociais, o senso crítico e o desenvolvimento de potencialidades. Incentivando a frequência e a permanência dos alunos do esporte e dos frequentadores das atividades de lazer. As atividades serão voltadas para todos os gêneros e classes sociais.

JUSTIFICATIVA:

O programa se faz jus para suprir uma necessidade latente no Município que se encontra com baixo índice de alunos em atividades esportivas e propiciando novas opções de lazer. A prática esportiva promove saúde física e mental, onde o munícipe deixará o sedentarismo possibilitando maior bem-estar e condicionamento físico. Com o início do esporte na vida das pessoas a Secretaria pretende diminuir os índices de doenças causadas pelo sedentarismo, diminuição de drogadição e violências entre crianças e adolescentes.

| INDICADORES | METAS | | |
|--|-------------------|----------------|---------------|
| | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquetebol, voleibol, boxe, judo, karatê, beach soccer, volei de praia, atletismo, tênis) | unidade | 0 | 1.068 |
| Aumentar e ou manter o número de municípios em atividades físicas em praças e espaços públicos | unidade | 0 | 289 |
| Aumentar e ou manter o número de usuários no Centro Esportivo "Newton Reis" para o fim de recreação, esporte e lazer | unidade | 0 | 1.400 |
| Aumentar e ou manter o número de servidores públicos municipais que participam de atividades físicas laborais em ambiente de trabalho | Unidade | 0 | 150 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| | | | | |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes | ações/ano | 0 | 5 | |
| Realização da Gincana Municipal "Canja" | evento | 0 | 4 | |
| Realização das Olimpíadas dos Servidores | Unidade | 0 | 4 | |
| Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão" | Unidade | 2 | 4 | |
| Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal" | Unidade | 2 | 4 | |
| Participação de alunos no Campeonato Municipal Interescolar (várias modalidades) | Unidade | 0 | 2.200 | |
| Participação em Ligas e Competições Desportivas | Unidade | 0 | 56 | |
| Realização do Campeonato Municipal E-Sports | Unidade | 0 | 4 | |
| Atender pessoas com deficiências, através de atividades esportivas de inclusão | Unidade | 0 | 10 | |
| Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros | Unidade | 0 | 4 | |
| Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade | Unidade | 0 | 4 | |
| Realização de Passeio Ciclístico Urbano | Unidade | 0 | 32 | |
| Realização de Passeio Ciclístico Rural | Unidade | 0 | 16 | |
| Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo "Manga Cup" | Unidade | 0 | 8 | |
| Realização de Campeonatos Municipais de Bocha e Malha | Unidade | 0 | 4 | |
| Realização da Corrida de Rua | Unidade | 0 | 8 | |
| Realização do Festival Municipal de Pipas e Papagaios | Unidade | 0 | 4 | |
| Realização de Campeonato Municipal de Brincadeiras de Rua | Unidade | 0 | 4 | |
| Realização do evento Motocross | Unidade | 0 | 4 | |
| Realização da Copa Municipal de Esportes Radicais | Unidade | 0 | 4 | |
| Implementar, criar e manter uma equipe profissional de Futsal no município | Unidade | 0 | 1 | |
| PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | | |
| INDICADORES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| | | | | |
|--|-----|------|------|------|
| Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquetebol, voleibol, boxe, judo, karatê, beach soccer, volei de praia, atletismo, tênis) | 800 | 940 | 1000 | 1068 |
| Aumentar e ou manter o número de munícipes em atividades físicas em praças e espaços públicos | 250 | 263 | 276 | 289 |
| Aumentar e ou manter o número de usuários no Centro Esportivo "Newton Reis" para o fim de recreação, esporte e lazer | 900 | 1000 | 1200 | 1400 |
| Aumentar e ou manter o número de servidores públicos municipais que participam de atividades físicas laborais em ambiente de trabalho | 130 | 137 | 143 | 150 |
| Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes | 5 | 5 | 5 | 5 |
| Realização da Gincana Municipal "Canja" | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Realização das Olimpíadas dos Servidores | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão" | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal" | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Participação de alunos no Campeonato Municipal Interescolar (várias modalidades) | 550 | 550 | 550 | 550 |
| Participação em Ligas e Competições Desportivas | 14 | 14 | 14 | 14 |
| Realização do Campeonato Municipal E-Sports | 1 | 1 | 1 | 1 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| | | | | |
|--|----|----|----|---------------------|
| Atender pessoas com deficiências, através de atividades esportivas de inclusão | 10 | 11 | 11 | 12 |
| Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Realização de Passeio Ciclístico Urbano | 8 | 8 | 8 | 8 |
| Realização de Passeio Ciclístico Rural | 4 | 4 | 4 | 4 |
| Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo "Manga Cup" | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Realização de Campeonatos Municipais de Bocha e Malha | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Realização da Corrida de Rua | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Realização do Festival Municipal de Pipas e Papagaios | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Realização de Campeonato Municipal de Brincadeiras de Rua | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Realização do evento Motocross | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Realização da Copa Municipal de Esportes Radicais | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Implementar, criar e manter uma equipe profissional de Futsal no município | 0 | 1 | 1 | 1 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | | | 8.138.319,49 |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO X
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: Gestão do SUS
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0017
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal da Saúde
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº02.09

OBJETIVO: Planejamento, execução, monitoramento e avaliação de resultados das ações e serviços de saúde e dos recursos aplicados na atenção primária, atenção especializada e na vigilância em saúde no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA: Gerenciamento da utilização de recursos em saúde e avaliação de resultados visando a melhoria da qualidade de vida da população.

| METAS | | | | |
|--|-------------------|----------------|---------------|------|
| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro | |
| Elaboração de instrumentos de gestão, gerenciamento de contratos e convênios, supervisão e avaliação de resultados nas ações e serviços de saúde. | percentual | 100% | 100% | |
| Garantir políticas para educação permanente e educação continuada de saúde qualificando a assistência prestada aos usuarios do SUS (IV Conferência Municipal de Saúde) | percentual | 100% | 100% | |
| Regulamentar a ouvidoria da saúde estabelecendo diretrizes capazes de defender os direitos à saúde da população. | percentual | 0% | 100% | |
| PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | | |
| INDICADORES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Elaboração de instrumentos de gestão, gerenciamento de contratos e convênios, supervisão e avaliação de resultados nas ações e serviços de saúde. | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Garantir políticas para educação permanente e educação continuada de saúde qualificando a assistência prestada aos usuarios do SUS (IV Conferência Municipal de Saúde) | 100% | 100% | 100% | 100% |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| | | | | |
|--|----|------|----------------------|------|
| Regulamentar a ouvidoria da saúde estabelecendo diretrizes capazes de defender os direitos à saúde da população. | 0% | 100% | 100% | 100% |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | | 10.509.500,00 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO**
JARDINÓPOLIS**X****PROGRAMA:**

Atenção Primária

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0018

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.10

OBJETIVO:

Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a prevenção de doenças e agravos e a promoção e proteção da saúde da população no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA:

Melhoria da qualidade de vida da população do município através do acesso às ações e serviços na Atenção Primária.

| INDICADORES | METAS | | |
|--|-------------------|----------------|---------------|
| | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. (ODS 3.8.1) | percentual | 100 | 100 |
| Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica. | percentual | 27,55 | 55 |
| Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada. (ODS 3.B.1) | percentual | 0 | 100 |
| Diminuir a mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade). | número absoluto | 4 | 3 |
| Diminuir a mortalidade em menores de 5 anos (ODS 3.2.1) | número absoluto | 4 | 1 |
| Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real (Rede Protetiva) | porcentagem | 100 | 100 |
| Atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos (Rede Protetiva) | porcentagem | 100 | 100 |
| Manter as ações preventivas em saúde bucal em crianças (escovação supervisionada - Ações voltadas as crianças) | número absoluto | 0 | 3.600 |
| Manter a taxa de mortalidade materna atual (ODS 3.1.1) | número absoluto | 0 | 0 |
| Reduzir o numero de gestantes na adolescência na (de 10 a 19 anos) (ODS 3.7.2) | número absoluto | 23 | 15 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| | | | |
|---|-----------------|------|------|
| Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população | razão | 0,59 | 0,65 |
| Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população. | razão | 0,31 | 0,32 |
| Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1) | número absoluto | 56 | 55 |
| Implantação da Atenção Farmacêutica no âmbito municipal. | percentual | 25 | 100 |
| Manutenção do Programa de Fitoterapia na rede SUS através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardinópolis (Secretaria de Saúde) e a Farmácia da Natureza (Terra de Ismael). | percentual | 50% | 100% |

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

| INDICADORES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--|-------|------|------|------|
| Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. (ODS 3.8.1) | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica. | 27,55 | 41 | 55 | 55 |
| Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada. (ODS 3.B.1) | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Diminuir a mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade). | 4 | 4 | 4 | 3 |
| Diminuir a mortalidade em menores de 5 anos (ODS 3.2.1) | 4 | 3 | 2 | 1 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| | | | | |
|---|------|------|------|------|
| Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real (Rede Protetiva) | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos (Rede Protetiva) | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Manter as ações preventivas em saúde bucal em crianças (escovação supervisionada - Ações voltadas as crianças) | 2700 | 3000 | 3300 | 3600 |
| Manter a taxa de mortalidade materna atual (ODS 3.1.1) | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Reduzir o numero de gestantes na adolescência na (de 10 a 19 anos) (ODS 3.7.2) | 23 | 20 | 18 | 15 |
| Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população | 0,6 | 0,6 | 0,6 | 0,65 |
| Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população. | 0,31 | 0,31 | 0,32 | 0,32 |
| Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1) | 56 | 56 | 56 | 55 |
| Implantação da Atenção Farmacêutica no âmbito municipal. | 25% | 50% | 75% | 100% |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| | | | | |
|--|-----|------|----------------------|------|
| Manutenção do Programa de Fitoterapia na rede SUS através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardinópolis (Secretaria de Saúde) e a Farmacia da Natureza (Terra de Ismael). | 75% | 100% | 100% | 100% |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | | 78.900.000,00 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO**
JARDINÓPOLIS**X****PROGRAMA:**

Atenção Especializada

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0019

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.10

OBJETIVO:

Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a recuperação e reabilitação da saúde da população no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA:

Melhoria na qualidade de vida da população do município através do acesso as ações e serviços de saúde na atenção especializada.

| INDICADORES | METAS | | |
|---|-------------------|----------------|---------------|
| | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde. | número absoluto | 0 | 1 |
| Aumentar o número de remoções realizadas pela USB - SAMU. | número absoluto | 3.400 | 3.500 |
| Reduzir a mortalidade por acidentes de trânsito (ODS3.6.1) | número absoluto | 3 | 3 |
| Aumentar as ações de matriciamento sistemático realizadas pela equipe de Saúde Mental com equipes de Atenção Básica. | número absoluto | 0 | 200 |
| Implantar programa de reabilitação para TEA (Transtorno do espectro autista) | número absoluto | 0 | 150 |
| Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real | porcentagem | 100 | 100 |
| Manter a atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos | porcentagem | 100 | 100 |
| Aumentar o número de atendimentos na reabilitação uroginecológica no âmbito municipal. | número absoluto | 800 | 1.650 |
| Aumentar o número de usuários atendidos na reabilitação fonoaudiológica para disfagia no âmbito municipal. | número absoluto | 800 | 1.050 |
| Manter o percentual mensal de usuários do SAD procedentes de hospitais e de serviços de urgência. | porcentagem | 30 | 30 |
| Manter o percentual mensal de desfecho "alta". | porcentagem | 10 | 10 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| Implantar o programa de Pediatria Social - Atendimento Médico em Nível Secundário de Atenção a saúde de crianças e adolescentes. Detalhamento do perfil do publico alvo: Adolescência normal e patologica; violência na infância e adolescencia; doenças crônicas e não transmissíveis; distúrbios de aprendizagem; deficit de atenção e imperatividade; distúrbios do desenvolvimento; sobre peso e obesidade e gravidez na adolescencia. | número absoluto | 0 | 2.880 | |
|--|-----------------|-------|-------|-------|
| PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | | |
| INDICADORES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde. | 0 | 1 | 1 | 1 |
| Aumentar o número de remoções realizadas pela USB - SAMU. | 3.400 | 3.425 | 3.450 | 3.500 |
| Reduzir a mortalidade por acidentes de trânsito (ODS3.6.1) | 4 | 4 | 3 | 3 |
| Aumentar as ações de matriciamento sistemático realizadas pela equipe de Saúde Mental com equipes de Atenção Básica. | 120 | 150 | 180 | 200 |
| Implantar programa de reabilitação para TEA (Transtorno do espectro autista) | 120 | 130 | 140 | 150 |
| Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Manter a atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Aumentar o número de atendimentos na reabilitação uroginecológica no âmbito municipal. | 1.000 | 1.350 | 1.500 | 1.650 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| | | | | |
|--|-----|-------|----------------------|-------|
| Aumentar o número de usuários atendidos na reabilitação fonoaudiológica para disfagia no âmbito municipal. | 850 | 950 | 1.000 | 1.050 |
| Manter o percentual mensal de usuários do SAD procedentes de hospitais e de serviços de urgência. | 30 | 30 | 30 | 30 |
| Manter o percentual mensal de desfecho "alta". | 10 | 10 | 10 | 10 |
| Implantar o programa de Pedriatria Social - Atendimento Médico em Nível Secundário de Atenção a saúde de crianças e adolescentes. Detalhamento do perfil do público alvo: Adolecência normal e patológica; violência na infância e adolescência; doenças crônicas e não transmissíveis; distúrbios de aprendizagem; déficit de atenção e imperatividade; distúrbios do desenvolvimento; sobre peso e obesidade e gravidez na adolescência. | 720 | 1.440 | 2.160 | 2.880 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | | 92.954.000,00 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA: Vigilância em Saúde / Visa e VE

CÓDIGO DO PROGRAMA N°0020

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°02.10

OBJETIVO: Desenvolvimento de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos a saúde e de ações capazes de proporcionar conhecimento, detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual e coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle de doenças e agravos.

JUSTIFICATIVA: Promoção, prevenção e proteção a saúde.

| METAS | | | | |
|--|-------------------|----------------|---------------|------|
| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro | |
| Aumentar o número de ações para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde (avaliação físico funcional, avaliação documental com emissão de pareceres, inspeções sanitárias, atendimento de notificações e denúncias)(ODS 3.9) | número absoluto | 400 | 700 | |
| Criação do novo código sanitário do Município de Jardinópolis | número absoluto | 0 | 1 | |
| Manter o número de amostras de água para consumo humano coletadas (dosagem de flúor e cloro) (ODS 3.9.2) | número absoluto | 108 | 108 | |
| Diminuir o número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano. (ODS 3.3) | número absoluto | 3 | 2 | |
| Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos (ODS 3.3) | número absoluto | 0 | 0 | |
| Manter a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata - DNCI encerrados em até 60 dias após a notificação | percentual | 90 | 90 | |
| Manter a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes (ODS 3.3) | percentual | 100 | 100 | |
| Aumentar o número de imóveis visitados para controle das arboviroses (ODS 3.3) | número absoluto | 71.100 | 71.400 | |
| Manter o número de castrações realizadas em cães e gatos | número absoluto | 498 | 2.000 | |
| Aumentar o número de vacinas caninas e felinas aplicadas na rotina e campanhas | número absoluto | 6.400 | 7.100 | |
| PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | | |
| INDICADORES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| | | | | |
|--|----------------------|--------|--------|--------|
| Aumentar o número de ações para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde (avaliação físico funcional, avaliação documental com emissão de pareceres, inspeções sanitárias, atendimento de notificações e denúncias) (ODS 3.9) | 400 | 500 | 600 | 700 |
| Criação do novo código sanitário do Município de Jardimópolis | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Manter o número de amostras de água para consumo humano coletadas (dosagem de flúor e cloro) (ODS 3.9.2) | 108 | 108 | 108 | 108 |
| Diminuir o número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano. (ODS 3.3) | 3 | 3 | 3 | 3 |
| Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos (ODS 3.3) | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Manter a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata - DNCI encerrados em até 60 dias após a notificação | 90% | 90% | 90% | 90% |
| Manter a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes (ODS 3.3) | 100% | 100% | 100% | 100% |
| Aumentar o número de imóveis visitados para controle das arboviroses (ODS 3.3) | 71.100 | 71.200 | 71.300 | 71.400 |
| Manter o número de castrações realizadas em cães e gatos | 2.000 | 2.000 | 2.000 | 2.000 |
| Aumentar o número de vacinas caninas e felinas aplicadas na rotina e campanhas | 6.400 | 6.600 | 6.800 | 7.100 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | 17.246.000,00 | | | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO X
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: Assistência Administrativa da SEMAS
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0021
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal da Assistência Social
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº02.11

OBJETIVO: Estruturar a gestão com formalização de áreas essenciais do SUAS, informatização dos serviços em rede do SUAS, bem como gerir ações e aplicações de recursos da assistência social, de modo eficiente e eficaz.

JUSTIFICATIVA: Ações planejadas de investimentos em políticas públicas sociais visando a diminuição e/ou erradicação das situações de vulnerabilidade e risco social.

| METAS | | | | |
|--|-------------------|----------------|----------------------|-------|
| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro | |
| Aumentar a estrutura da rede do SUAS | Percentual | 45% | 100% | |
| Aumentar a Taxa de Atualização Cadastral (TAC) | Percentual | 65,96% | 75% | |
| PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | | |
| INDICADORES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Aumentar a estrutura da rede do SUAS | 10% | 10% | 15% | 20% |
| Aumentar a Taxa de Atualização Cadastral (TAC) | 2,04% | 2,00% | 2,50% | 2,50% |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | | 15.846.000,00 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
 Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL X
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
CÓDIGO DO PROGRAMA: N°0024
Fundo Municipal Direitos da Criança e do Adolescente
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Adolescente
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°02.13

OBJETIVO: Assegurar o funcionamento e a estrutura de atendimento dos órgãos garantidores das Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA/Conselho Tutelar).

JUSTIFICATIVA: Através a efetiva instrumentalização e funcionamento dos órgãos responsáveis pela garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, pretende-se, fortalecer a construção de Política Públicas, mais eficazes, para o atendimento das vulnerabilidades identificadas neste público.

| METAS | | | | |
|---|-------------------|----------------|---------------|------|
| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro | |
| Manter o registro de ocorrências realizadas pelo Conselho Tutelar em sistema próprio | percentual | 25 | 100 | |
| Atender as atribuições estabelecidas no artigo 136 da Lei 8.069/90, em ênfase as ações comunitárias | unidade | 0 | 8 | |
| Manter o programa de capacitação continuada da rede protetiva | Programa | 1 | 6 | |
| Manter o diagnóstico perene e formalizar o diagnóstico situacional quadrienal | unidade | 1 | 2 | |
| Garantir a realização de chamamentos públicos, para aplicação dos recursos, oriundos de destinações, e com prioridades definidas no plano de ação anual do CMDCA. | Unidade | 0 | 4 | |
| PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | | |
| INDICADORES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Manter o registro de ocorrências realizadas pelo Conselho Tutelar em sistema próprio | 30 | 60 | 100 | 100 |
| Atender as atribuições estabelecidas no artigo 136 da Lei 8.069/90, em ênfase as ações comunitárias | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Manter o programa de capacitação continuada da rede protetiva | 1 | 2 | 2 | 1 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| | | | | |
|---|---|---|---------------------|---|
| Manter o diagnóstico perene e formalizar o diagnóstico situacional quadrienal | - | - | - | 1 |
| Garantir a realização de chamamentos públicos, para aplicação dos recursos, oriundos de destinações, e com prioridades definidas no plano de ação anual do CMDCA. | 1 | 1 | 1 | 1 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | | 1.942.500,00 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO X
JARDINÓPOLIS
PROGRAMA: Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais
CÓDIGO DO PROGRAMA N°0025
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°02.14

OBJETIVO: Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

JUSTIFICATIVA:

O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações, planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

| METAS | | | | |
|--|-------------------|----------------|---------------|----------------------|
| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro | |
| Construção de Praças | Unidade | 5,00 | 4,00 | |
| Imóveis fiscalizados | Unidade | 0 | 2.000 | |
| Recapeamento asfáltico | metro quadrado | 0 | 40.000 | |
| Recuperação de Vias | quilômetros | 50 | 200 | |
| Substituição de redes de abastecimento de água | metros | 0 | 4.000 | |
| Substituição de redes de coleta de esgoto | metros | 0 | 2.400 | |
| Coleta de lixo domiciliar | percentual | 100 | 100 | |
| Varrição de ruas | km | 0 | 24.000.000 | |
| PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | | |
| INDICADORES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Construção de Praças | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Imóveis fiscalizados | 500 | 500 | 500 | 500 |
| Recapeamento asfáltico | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 |
| Recuperação de Vias | 50 | 50 | 50 | 50 |
| Substituição de redes de abastecimento de água | 1.000 | 1.000 | 1.000 | 1.000 |
| Substituição de redes de coleta de esgoto | 600 | 600 | 600 | 600 |
| Coleta de lixo domiciliar | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Varrição de ruas | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | | | 93.139.000,00 |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO** X**JARDINÓPOLIS****PROGRAMA:** Preservação do Meio Ambiente**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº0026

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. E Meio Ambiente

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.15

OBJETIVO: Implementar políticas para recuperação e preservação do meio ambiente, através de ações e conscientização da população.**JUSTIFICATIVA:** Necessidade de criar mecanismos para a manutenção do meio ambiente do município.

| METAS | | | |
|---|--|----------------|---------------|
| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Elaboração do Plano de Arborização Urbana | unidade | 0 | 1 |
| Conscientização ambiental e animal através de palestras e eventos (participantes) (ODS. 12.8) | quantidade de participantes | 400 | 800 |
| Evento Semana do Meio Ambiente | eventos realizados | 3 | 4 |
| Reduzir a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso, através da manutenção de Parcerias (ODS 12.5) | Tonelada | 60 | 400 |
| Aumentar e incentivar as empresas a adotar práticas sustentáveis (logística reversa) e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios (ODS 12.6) | Número de empresas participantes | 0 | 20 |
| Manter a frota municipal dentro dos padrões da Escala Ringelmann (Fumaça Preta) para reduzir a emissão de gases de efeito estufa (ODS 13.2.2) | percentual | 0 | 100 |
| Destinação adequada de resíduos massa verde (compostagem) | percentual | 0 | 80 |
| Atenção a animais (cães, gatos e animais de grande porte) errantes, comunitário, vitimizados e também pertencentes a pessoas de baixa renda, cadastrados no CADÚNICO | quantidade de atendimentos / acompanhamentos | 150 | 800 |
| Identificação dos animais atendidos no centro de Referência Aninal | percentual | 10 | 100 |
| Promover feiras de adoção | eventos realizados | 0 | 8 |
| Realizar parcerias com cuidadores de animais | Unidade | 0 | 4 |
| Combate a prática de queimadas através de conscientização e fiscalização | ações/ano | 16 | 72 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | | | | |
|---|-------------|-------------|-------------|---------------------|
| INDICADORES | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Elaboração do Plano de Arborização Urbana | 0 | 1 | 0 | 0 |
| Conscientização ambiental e animal através de palestras e eventos (participantes) (ODS. 12.8) | 200 | 200 | 200 | 200 |
| Evento Semana do Meio Ambiente | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Reduzir a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso, através da manutenção de Parcerias (ODS 12.5) | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Aumentar e incentivar as empresas a adotar práticas sustentáveis (logística reversa) e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios (ODS 12.6) | 5 | 5 | 5 | 5 |
| Manter a frota municipal dentro dos padrões da Escala Ringelmann (Fumaça Preta) para reduzir a emissão de gases de efeito estufa (ODS 13.2.2) | 90 | 95 | 98 | 100 |
| Destinação adequada de resíduos massa verde (compostagem) | 50 | 60 | 70 | 80 |
| Atenção a animais (cães, gatos e animais de grande porte) errantes, comunitário, vitimizados e também pertencentes a pessoas de baixa renda, cadastrados no CADÚNICO | 200 | 200 | 200 | 200 |
| Identificação dos animais atendidos no centro de Referência Animal | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Promover feiras de adoção | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Realizar parcerias com cuidadores de animais | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Combate a prática de queimadas através de conscientização e fiscalização | 18 | 18 | 18 | 18 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ | | | | 9.708.500,00 |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL | | | | |
|---|--|--------------------------|------------|----------|
| ALTERAÇÃO | X | | | |
| MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS | | | | |
| UNIDADE EXECUTORA | GABINETE DO PREFEITO | | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.01 | |
| FUNÇÃO | ADMINISTRAÇÃO | | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 04 | |
| SUBFUNÇÃO | CONTROLE INTERNO | | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 124 | |
| PROGRAMA | CONTROLADORIA GERAL | | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0003 | |
| AÇÕES | | | | |
| ATIVIDADE | AÇÕES DE CONTROLE SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS | | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.004 | |
| Produto: Relatórios de Controle e Fiscalização | | | | |
| META FISICA | | | | |
| QUANTIDADE TOTAL | | UNIDADE DE MEDIDA | | |
| 48 | | UNIDADE | | |
| META POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | META PPA |
| 12 | 12 | 12 | 12 | 48 |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | | R\$ 578.500,00 | | |
| CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 142.500,00 | 140.000,00 | 145.000,00 | 151.000,00 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL | | | | |
|--|---|--------------------------|-------------|-----------------|
| ALTERAÇÃO | X | | | |
| MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS | | | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS | | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.02 | |
| FUNÇÃO | ADMINISTRAÇÃO | | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 04 | |
| SUBFUNÇÃO | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 122 | |
| PROGRAMA | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0004 | |
| AÇÕES | | | | |
| ATIVIDADE | OUVIDORIA DO MUNICÍPIO | | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.010 | |
| Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo | | | | |
| META FISICA | | | | |
| QUANTIDADE TOTAL | | UNIDADE DE MEDIDA | | |
| 2880 | | UNIDADE | | |
| META POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | META PPA |
| 720 | 720 | 720 | 720 | 2880 |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | | R\$ 274.500,00 | | |
| CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 79.500,00 | 63.000,00 | 65.000,00 | 67.000,00 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL | | | | |
|--|---|--------------------------|--------------|-----------------|
| ALTERAÇÃO | X | | | |
| MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS | | | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS | | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.02 | |
| FUNÇÃO | ADMINISTRAÇÃO | | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 04 | |
| SUBFUNÇÃO | DEFESA INT. PÚBLICO PROCESSO JUDICIÁRIO | | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 062 | |
| PROGRAMA | DEFESA INT. PÚBLICO PROCESSO JUDICIÁRIO | | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0007 | |
| AÇÕES | | | | |
| ATIVIDADE | SERVIÇOS JURÍDICOS | | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.011 | |
| Produto: Representação e Defesa dos Interesses do Município | | | | |
| META FISICA | | | | |
| QUANTIDADE TOTAL | | UNIDADE DE MEDIDA | | |
| 100,00 | | Percentual | | |
| META POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | META PPA |
| 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | | R\$ 5.590.500,00 | | |
| CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 1.328.500,00 | 1.356.000,00 | 1.419.000,00 | 1.487.000,00 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL | | | | |
|--|---|------------------|--------------------------|----------|
| ALTERAÇÃO | X | | | |
| MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS | | | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS | | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.02 | |
| FUNÇÃO | ADMINISTRAÇÃO | | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 04 | |
| SUBFUNÇÃO | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 122 | |
| PROGRAMA | TRÂNSITO SEGURO | | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0008 | |
| AÇÕES | | | | |
| ATIVIDADE | GESTÃO, MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS | | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.013 | |
| Produto: Bairros Sinalizados | | | | |
| META FISICA | | | | |
| QUANTIDADE TOTAL | | | UNIDADE DE MEDIDA | |
| 19,00 | | | Unidade | |
| META POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | META PPA |
| 4,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 19,00 |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | | R\$ 3.482.000,00 | | |
| CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 858.000,00 | 840.000,00 | 874.000,00 | 910.000,00 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL | | | | |
|--|---|--------------------------|--------------------------|-----------------|
| ALTERAÇÃO | X | | | |
| MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS | | | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.03 | |
| FUNÇÃO | ADMINISTRAÇÃO | | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 04 | |
| SUBFUNÇÃO | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 122 | |
| PROGRAMA | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0004 | |
| AÇÕES | | | | |
| ATIVIDADE | AÇÕES ADMINISTRATIVAS | | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.014 | |
| Produto: Ações e Serviços Administrativos realizados dentro do Prazo | | | | |
| META FISICA | | | | |
| QUANTIDADE TOTAL | | | UNIDADE DE MEDIDA | |
| 95,00 | | | Percentual | |
| META POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | META PPA |
| 95,00 | 95,00 | 95,00 | 95,00 | 95,00 |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | | R\$ 43.815.000,00 | | |
| CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 9.566.000,00 | 10.817.000,00 | 11.412.000,00 | 12.020.000,00 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL | | | | |
|--|---|-------------------------|--------------------------|-----------------|
| ALTERAÇÃO | | X | | |
| MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS | | | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.03 | |
| FUNÇÃO | ADMINISTRAÇÃO | | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 04 | |
| SUBFUNÇÃO | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 122 | |
| PROGRAMA | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0004 | |
| AÇÕES | | | | |
| ATIVIDADE | VIGILÂNCIA DO PATRIMONIO PÚBLICO | | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.016 | |
| Produto: Proteção e preservação do patrimônio público | | | | |
| META FISICA | | | | |
| QUANTIDADE TOTAL | | | UNIDADE DE MEDIDA | |
| 70,00 | | | Percentual | |
| META POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | META PPA |
| 55,00 | 60,00 | 65,00 | 70,00 | 70,00 |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | | R\$ 9.068.500,00 | | |
| CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 2.661.500,00 | 2.033.000,00 | 2.135.000,00 | 2.239.000,00 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL | | | | |
|--|---|-------------------------|--------------------------|-----------------|
| ALTERAÇÃO | X | | | |
| MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS | | | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.03 | |
| FUNÇÃO | INDUSTRIA | | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 22 | |
| SUBFUNÇÃO | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 123 | |
| PROGRAMA | DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO | | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0006 | |
| AÇÕES | | | | |
| ATIVIDADE | DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.018 | |
| Produto: Pessoas Atendidas | | | | |
| META FISICA | | | | |
| QUANTIDADE TOTAL | | | UNIDADE DE MEDIDA | |
| 1200 | | | UNIDADE | |
| META POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | META PPA |
| 300 | 300 | 300 | 300 | 1200 |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | | R\$ 1.353.500,00 | | |
| CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 342.500,00 | 322.000,00 | 337.000,00 | 352.000,00 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL | | | | |
|--|----------------------------------|------------------|--------------------------|----------|
| ALTERAÇÃO | X | | | |
| MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS | | | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.04 | |
| FUNÇÃO | ADMINISTRAÇÃO | | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 04 | |
| SUBFUNÇÃO | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 123 | |
| PROGRAMA | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0009 | |
| AÇÕES | | | | |
| ATIVIDADE | CONTROLE FINANCEIRO E CONTÁBIL | | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.020 | |
| Produto: Índice de Desempenho de Custeio | | | | |
| META FISICA | | | | |
| QUANTIDADE TOTAL | | | UNIDADE DE MEDIDA | |
| 1 | | | I.D.C | |
| META POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | META PPA |
| 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | | R\$ 8.761.000,00 | | |
| CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 2.031.000,00 | 2.126.000,00 | 2.243.000,00 | 2.361.000,00 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL | | | | |
|--|---|--------------------------|---------------|----------|
| ALTERAÇÃO | X | | | |
| MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS | | | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.05 | |
| FUNÇÃO | EDUCAÇÃO | | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 12 | |
| SUBFUNÇÃO | ENSINO FUNDAMENTAL | | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 361 | |
| PROGRAMA | RECUPERAEDUCA | | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0011 | |
| AÇÕES | | | | |
| ATIVIDADE | OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.023 | |
| Produto: Alunos atendidos | | | | |
| META FISICA | | | | |
| QUANTIDADE TOTAL | | UNIDADE DE MEDIDA | | |
| 19.832 | | unidade | | |
| META POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | META PPA |
| 4.816 | 4.909 | 5.005 | 5.102 | 19.832 |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | | R\$ 41.277.000,00 | | |
| CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 10.215.000,00 | 9.947.000,00 | 10.313.000,00 | 10.802.000,00 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL | | | | |
|---|-----------------------------------|--------------------------|--------------|-----------------|
| ALTERAÇÃO | X | | | |
| MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS | | | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.05 | |
| FUNÇÃO | EDUCAÇÃO | | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 12 | |
| SUBFUNÇÃO | EDUCAÇÃO INFANTIL | | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 365 | |
| PROGRAMA | RECUPERAEDUCA | | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0011 | |
| AÇÕES | | | | |
| ATIVIDADE | SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A CRECHES | | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.027 | |
| Produto: Alunos atendidos | | | | |
| META FISICA | | | | |
| QUANTIDADE TOTAL | | UNIDADE DE MEDIDA | | |
| 4.167 | | unidade | | |
| META POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | META PPA |
| 1012 | 1032 | 1052 | 1072 | 4.167 |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | | R\$ 6.083.000,00 | | |
| CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 1.791.000,00 | 1.364.000,00 | 1.430.000,00 | 1.498.000,00 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL | | | | |
|--|--|--------------------------|------------|----------|
| ALTERAÇÃO | X | | | |
| MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS | | | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.05 | |
| FUNÇÃO | EDUCAÇÃO | | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 12 | |
| SUBFUNÇÃO | EDUCAÇÃO INFANTIL | | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 365 | |
| PROGRAMA | RECUPERAEDUCA | | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0011 | |
| AÇÕES | | | | |
| ATIVIDADE | SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PRÉ-ESCOLAR | | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.029 | |
| Produto: Alunos atendidos | | | | |
| META FISICA | | | | |
| QUANTIDADE TOTAL | | UNIDADE DE MEDIDA | | |
| 3.937 | | unidade | | |
| META POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | META PPA |
| 956 | 975 | 993 | 1.013 | 3.937 |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | | R\$ 2.863.000,00 | | |
| CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 884.000,00 | 630.000,00 | 659.000,00 | 690.000,00 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL | | | | |
|--|--|--------------------------|------------|----------|
| ALTERAÇÃO | X | | | |
| MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS | | | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO | | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.07 | |
| FUNÇÃO | CULTURA | | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 13 | |
| SUBFUNÇÃO | DIFUSÃO CULTURAL | | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 392 | |
| PROGRAMA | PROMOÇÃO CULTURAL | | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0012 | |
| AÇÕES | | | | |
| ATIVIDADE | GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CULTURA | | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.039 | |
| Produto: AÇÕES ADMINISTRATIVAS | | | | |
| META FISICA | | | | |
| QUANTIDADE TOTAL | | UNIDADE DE MEDIDA | | |
| 100 | | Percentual | | |
| META POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | META PPA |
| 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | | R\$ 2.014.378,45 | | |
| CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 541.378,45 | 471.000,00 | 491.000,00 | 511.000,00 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL | | | | |
|--|---|-------------------------|--------------------------|----------|
| ALTERAÇÃO | X | | | |
| MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS | | | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.08 | |
| FUNÇÃO | DESPORTO E LAZER | | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 27 | |
| SUBFUNÇÃO | DESPORTO COMUNITÁRIO | | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 812 | |
| PROGRAMA | ESPORTE E LAZER 360º | | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0016 | |
| AÇÕES | | | | |
| ATIVIDADE | GESTÃO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO | | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.045 | |
| Produto: Pessoas Atendidas | | | | |
| META FISICA | | | | |
| QUANTIDADE TOTAL | | | UNIDADE DE MEDIDA | |
| 1680,00 | | | unidade | |
| META POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | META PPA |
| 420,00 | 420,00 | 420,00 | 420,00 | 1680,00 |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | | R\$ 5.856.319,49 | | |
| CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 1.733.319,49 | 1.315.000,00 | 1.374.000,00 | 1.434.000,00 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL | | | | |
|--|--|--------------------------|--------------|-----------------|
| ALTERAÇÃO | X | | | |
| MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS | | | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.09 | |
| FUNÇÃO | SAÚDE | | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 10 | |
| SUBFUNÇÃO | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 122 | |
| PROGRAMA | GESTÃO DO SUS | | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0017 | |
| AÇÕES | | | | |
| ATIVIDADE | Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde. | | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.047 | |
| Produto: Desenvolvimento das funções inerentes a gestão municipal do Sistema Único de Saúde. | | | | |
| META FISICA | | | | |
| QUANTIDADE TOTAL | | UNIDADE DE MEDIDA | | |
| 100 | | PORCENTAGEM | | |
| META POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | META PPA |
| 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | | R\$ 10.509.500,00 | | |
| CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 2.537.500,00 | 2.529.000,00 | 2.656.000,00 | 2.787.000,00 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL | | | | |
|--|---|--------------------------|---------------|-----------------|
| ALTERAÇÃO | X | | | |
| MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS | | | | |
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS | | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.10 | |
| FUNÇÃO | SAÚDE | | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 10 | |
| SUBFUNÇÃO | ATENÇÃO BÁSICA | | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 301 | |
| PROGRAMA | ATENÇÃO PRIMÁRIA | | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0018 | |
| AÇÕES | | | | |
| ATIVIDADE | ATENÇÃO PRIMÁRIA AOS USUÁRIOS DO SUS | | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.048 | |
| Produto: Cadastro dos usuários do SUS na Atenção Primária (Programa Previne Brasil). | | | | |
| META FÍSICA | | | | |
| QUANTIDADE TOTAL | | UNIDADE DE MEDIDA | | |
| 90 | | PORCENTAGEM | | |
| META POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | META PPA |
| 60 | 70 | 80 | 90 | 90 |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | | R\$ 70.293.000,00 | | |
| CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 16.683.000,00 | 17.203.000,00 | 17.853.000,00 | 18.554.000,00 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL | | | | |
|--|---|--------------------------|---------------|-----------------|
| ALTERAÇÃO | X | | | |
| MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS | | | | |
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS | | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.10 | |
| FUNÇÃO | SAÚDE | | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 10 | |
| SUBFUNÇÃO | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 302 | |
| PROGRAMA | ATENÇÃO ESPECIALIZADA | | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0019 | |
| AÇÕES | | | | |
| ATIVIDADE | PRONTO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS | | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.051 | |
| Produto: Consultas médicas realizadas na Unidade de Pronto Atendimento | | | | |
| META FISICA | | | | |
| QUANTIDADE TOTAL | | UNIDADE DE MEDIDA | | |
| 500.000 | | NUMERO ABSOLUTO | | |
| META POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | META PPA |
| 125.000 | 125.000 | 125.000 | 125.000 | 500.000 |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | | R\$ 55.838.500,00 | | |
| CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 13.170.500,00 | 13.540.000,00 | 14.212.000,00 | 14.916.000,00 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL | | | | |
|--|---|--------------------------|--------------------------|----------|
| ALTERAÇÃO | X | | | |
| MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS | | | | |
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS | | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.10 | |
| FUNÇÃO | SAÚDE | | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 10 | |
| SUBFUNÇÃO | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 302 | |
| PROGRAMA | ATENÇÃO ESPECIALIZADA | | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0019 | |
| AÇÕES | | | | |
| ATIVIDADE | ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS EM ESPECIALIDADES | | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.052 | |
| Produto: Procedimentos médicos ambulatoriais em especialidades. | | | | |
| META FISICA | | | | |
| QUANTIDADE TOTAL | | | UNIDADE DE MEDIDA | |
| 70.000 | | | NUMERO ABSOLUTO | |
| META POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | META PPA |
| 17.500 | 17.500 | 17.500 | 17.500 | 70.000 |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | | R\$ 35.128.500,00 | | |
| CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 8.437.500,00 | 8.546.000,00 | 8.891.000,00 | 9.254.000,00 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL | | | | |
|---|---|--------------------------|--------------|-----------------|
| ALTERAÇÃO | X | | | |
| MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS | | | | |
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS | | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.10 | |
| FUNÇÃO | SAÚDE | | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 10 | |
| SUBFUNÇÃO | VIGILÂNCIA SANITÁRIA | | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 304 | |
| PROGRAMA | Vigilância em Saúde / Visa e VE | | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0020 | |
| AÇÕES | | | | |
| ATIVIDADE | SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.054 | |
| Produto: Inspeções sanitárias e notificações de reações adversas a medicamentos(400), amostras de água para consumo humano, coletadas para dosagem de flúor e cloro(108). | | | | |
| META FISICA | | | | |
| QUANTIDADE TOTAL | | UNIDADE DE MEDIDA | | |
| 2.032 | | NUMERO ABSOLUTO | | |
| META POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | META PPA |
| 508 | 508 | 508 | 508 | 2.032 |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | | R\$ 3.157.500,00 | | |
| CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 751.500,00 | 765.000,00 | 801.000,00 | 840.000,00 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL | | | | |
|--|---|--------------------------|--------------|-----------------|
| ALTERAÇÃO | X | | | |
| MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS | | | | |
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS | | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.10 | |
| FUNÇÃO | SAÚDE | | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 10 | |
| SUBFUNÇÃO | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 305 | |
| PROGRAMA | Vigilância em Saúde / Visa e VE | | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0020 | |
| AÇÕES | | | | |
| ATIVIDADE | ATENDIMENTO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.055 | |
| Produto: Procedimentos médicos e de enfermagem realizados em vigilância epidemiológica | | | | |
| META FISICA | | | | |
| QUANTIDADE TOTAL | | UNIDADE DE MEDIDA | | |
| 5.760 | | NUMERO ABSOLUTO | | |
| META POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | META PPA |
| 1.440 | 1.440 | 1.440 | 1.440 | 5.760 |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | | R\$ 11.847.500,00 | | |
| CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 2.906.500,00 | 2.871.000,00 | 2.979.000,00 | 3.091.000,00 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL | | | | |
|--|--|--------------------------|--------------|-----------------|
| ALTERAÇÃO | X | | | |
| MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS | | | | |
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS | | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.10 | |
| FUNÇÃO | SAÚDE | | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 10 | |
| SUBFUNÇÃO | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 305 | |
| PROGRAMA | Vigilância em Saúde / Visa e VE | | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0020 | |
| AÇÕES | | | | |
| ATIVIDADE | AÇÕES EM DST/AIDS | | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.056 | |
| Produto: Procedimentos médicos e de enfermagem realizados pelo Programa DST/AIDS | | | | |
| META FISICA | | | | |
| QUANTIDADE TOTAL | | UNIDADE DE MEDIDA | | |
| 5.760 | | NUMERO ABSOLUTO | | |
| META POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | META PPA |
| 1.440 | 1.440 | 1.440 | 1.440 | 5.760 |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | | R\$ 2.241.000,00 | | |
| CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 574.000,00 | 547.000,00 | 554.000,00 | 566.000,00 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL | | | | |
|--|---|--------------------------|--------------|-----------------|
| ALTERAÇÃO | X | | | |
| MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS | | | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.11 | |
| FUNÇÃO | ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 08 | |
| SUBFUNÇÃO | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 122 | |
| PROGRAMA | ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA DA "SEMAS" | | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0021 | |
| AÇÕES | | | | |
| ATIVIDADE | Serviços administrativos da Gestão do SEMAS | | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.057 | |
| Produto: Serviços Administrativos | | | | |
| META FISICA | | | | |
| QUANTIDADE TOTAL | | UNIDADE DE MEDIDA | | |
| 100 | | PERCENTUAL | | |
| META POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | META PPA |
| 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | | R\$ 15.148.000,00 | | |
| CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 3.745.000,00 | 3.639.000,00 | 3.798.000,00 | 3.966.000,00 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL | | | | |
|--|---|--------------------------|------------|----------|
| ALTERAÇÃO | X | | | |
| MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS | | | | |
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.13 | |
| FUNÇÃO | ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 08 | |
| SUBFUNÇÃO | ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 243 | |
| PROGRAMA | GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0024 | |
| AÇÕES | | | | |
| ATIVIDADE | MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.066 | |
| Produto: Ocorrências | | | | |
| META FISICA | | | | |
| QUANTIDADE TOTAL | | UNIDADE DE MEDIDA | | |
| 400 | | Unidade | | |
| META POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | META PPA |
| 100 | 100 | 100 | 100 | 400 |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | | R\$ 1.942.500,00 | | |
| CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 492.500,00 | 469.000,00 | 483.000,00 | 498.000,00 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL | | | | |
|---|---|--------------------------|--------------|-----------------|
| ALTERAÇÃO | X | | | |
| MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS | | | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.14 | |
| FUNÇÃO | ADMINISTRAÇÃO | | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 04 | |
| SUBFUNÇÃO | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 122 | |
| PROGRAMA | ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS | | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0025 | |
| AÇÕES | | | | |
| ATIVIDADE | GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.067 | |
| Produto: cumprimento das ações planejadas | | | | |
| META FISICA | | | | |
| QUANTIDADE TOTAL | | UNIDADE DE MEDIDA | | |
| 100 | | Percuntual | | |
| META POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | META PPA |
| 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | | R\$ 12.932.500,00 | | |
| CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 3.170.500,00 | 3.123.000,00 | 3.257.000,00 | 3.382.000,00 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL | | | | |
|--|--|--------------------------|--------------|-----------------|
| ALTERAÇÃO | X | | | |
| MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS | | | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.14 | |
| FUNÇÃO | URBANISMO | | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 15 | |
| SUBFUNÇÃO | SERVIÇOS URBANOS | | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 452 | |
| PROGRAMA | ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS | | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0025 | |
| AÇÕES | | | | |
| ATIVIDADE | MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS MUNICIPAIS | | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.069 | |
| Produto: Manutenção dos Cemitérios e Velórios Municipais | | | | |
| META FISICA | | | | |
| QUANTIDADE TOTAL | | UNIDADE DE MEDIDA | | |
| 100 | | PERCENTUAL | | |
| META POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | META PPA |
| 100 | 100 | 100 | 100 | 100,00 |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | | R\$ 1.429.000,00 | | |
| CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 354.000,00 | 343.000,00 | 358.000,00 | 374.000,00 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL | | | | |
|--|---|--------------------------|--------------|----------|
| ALTERAÇÃO | X | | | |
| MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS | | | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.14 | |
| FUNÇÃO | URBANISMO | | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 15 | |
| SUBFUNÇÃO | SERVIÇOS URBANOS | | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 452 | |
| PROGRAMA | ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS | | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0025 | |
| AÇÕES | | | | |
| ATIVIDADE | LIMPEZA PÚBLICA | | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.070 | |
| Manter a Coleta de Lixo – Nível de Atendimento | | | | |
| META FISICA | | | | |
| QUANTIDADE TOTAL | | UNIDADE DE MEDIDA | | |
| 100 | | PERCENTUAL | | |
| META POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | META PPA |
| 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | | R\$ 22.413.000,00 | | |
| CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 5.080.000,00 | 5.447.000,00 | 5.808.000,00 | 6.078.000,00 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL | | | | |
|---|--|--------------------------|--------------------------|-----------------|
| ALTERAÇÃO | | X | | |
| MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS | | | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.14 | |
| FUNÇÃO | SANEAMENTO | | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 17 | |
| SUBFUNÇÃO | SANEAMENTO BASICO URBANO | | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 512 | |
| PROGRAMA | ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS | | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0025 | |
| AÇÕES | | | | |
| ATIVIDADE | ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO ESGOTO SANITÁRIO | | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.071 | |
| Produto: garantir o abastecimento de água e coleta de esgoto (a = 98,69 + b=99,75)/2 | | | | |
| META FISICA | | | | |
| QUANTIDADE TOTAL | | | UNIDADE DE MEDIDA | |
| 98,00 | | | PERCENTUAL | |
| META POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | META PPA |
| 98,00 | 98,00 | 98,00 | 98,00 | 98,00 |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | | R\$ 29.199.000,00 | | |
| CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 6.930.000,00 | 7.137.000,00 | 7.289.000,00 | 7.843.000,00 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL | | | | |
|--|---|--------------------------|--------------------------|-----------------|
| ALTERAÇÃO | X | | | |
| MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS | | | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.14 | |
| FUNÇÃO | URBANISMO | | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 15 | |
| SUBFUNÇÃO | SERVIÇOS URBANOS | | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 452 | |
| PROGRAMA | ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS | | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0025 | |
| AÇÕES | | | | |
| ATIVIDADE | CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS | | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.072 | |
| Produto: Manutenção de espaços públicos | | | | |
| META FISICA | | | | |
| QUANTIDADE TOTAL | | | UNIDADE DE MEDIDA | |
| 81,00 | | | PERCENTUAL | |
| META POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | META PPA |
| 81,00 | 81,00 | 81,00 | 81,00 | 81,00 |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | | R\$ 17.440.500,00 | | |
| CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 4.427.500,00 | 4.118.000,00 | 4.237.000,00 | 4.658.000,00 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL | | | | |
|--|--|--------------------------|--------------|-----------------|
| ALTERAÇÃO | X | | | |
| MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS | | | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SEC. MUN. DE AGRIC.,ABAST. E MEIO AMBIENTE | | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.15 | |
| FUNÇÃO | GESTÃO AMBIENTAL | | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 18 | |
| SUBFUNÇÃO | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 541 | |
| PROGRAMA | PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE | | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0026 | |
| AÇÕES | | | | |
| ATIVIDADE | GESTÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO | | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.073 | |
| Produto: CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PLANEJADAS | | | | |
| META FISICA | | | | |
| QUANTIDADE TOTAL | | UNIDADE DE MEDIDA | | |
| 100 | | PERCENTUAL | | |
| META POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | META PPA |
| 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | | R\$ 6.204.000,00 | | |
| CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 1.521.000,00 | 1.494.000,00 | 1.560.000,00 | 1.629.000,00 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL | | | | |
|--|---------------------------------------|--------------------------|-------------|-----------------|
| ALTERAÇÃO | X | | | |
| MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS | | | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO | | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.16 | |
| FUNÇÃO | ADMINISTRAÇÃO | | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 04 | |
| SUBFUNÇÃO | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 122 | |
| PROGRAMA | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0004 | |
| AÇÕES | | | | |
| ATIVIDADE | SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO | | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.079 | |
| Produto: Ações administrativas e solução dos problemas | | | | |
| META FISICA | | | | |
| QUANTIDADE TOTAL | | UNIDADE DE MEDIDA | | |
| 80,00 | | PERCENTUAL | | |
| META POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | META PPA |
| 73,00 | 75,00 | 77,00 | 80,00 | 80,00 |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | | R\$ 1.121.000,00 | | |
| CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 278.000,00 | 273.000,00 | 283.000,00 | 287.000,00 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

| ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL | | | | |
|---|----------------------------------|-------------------|--------------------------|----------|
| ALTERAÇÃO | | X | | |
| MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS | | | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.04 | |
| FUNÇÃO | ENCARGOS ESPECIAIS | | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 28 | |
| SUBFUNÇÃO | SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA | | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 843 | |
| PROGRAMA | OPERAÇÕES ESPECIAIS | | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0000 | |
| AÇÕES | | | | |
| OPERAÇÃO ESPECIAL | SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA | | | |
| CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL | | Nº | 0.014 | |
| Produto: Índice de Desempenho de Custeio | | | | |
| META FISICA | | | | |
| QUANTIDADE TOTAL | | | UNIDADE DE MEDIDA | |
| 1 | | | I.D.C | |
| META POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | META PPA |
| 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | | R\$ 18.849.000,00 | | |
| CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| 3.737.000,00 | 5.004.000,00 | 5.004.000,00 | 5.104.000,00 | |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: Coordenação Superior

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Gabinete do Prefeito

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.01

OBJETIVO: Melhorar e ampliar os serviços públicos, praticar os princípios da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas.

JUSTIFICATIVA: Acompanhamento do processo legislativo, publicação dos atos oficiais e propaganda da administração, coordenação das políticas públicas, defesa dos interesses do município.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|---|-------------------|----------------|-------------------|
| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Aumentar o controle das contas públicas | percentual | 5,00% | 12,50% |
| Aumentar o controle das contratações e execução contratual pela Adm. Pública | percentual | 5,00% | 15,00% |
| Aumentar o controle sobre os recursos humanos e sobre a gestão administrativa | percentual | 5,00% | 10,00% |
| Aumentar o controle sobre a gestão de patrimônio | percentual | 10,00% | 12,50% |
| Aumentar o controle sobre a gestão ambiental | percentual | 10,00% | 12,50% |
| Aumentar o controle sobre as obras e serviços públicos | percentual | 10,00% | 12,50% |
| Aumentar o controle sobre a transparência municipal | percentual | 50,00% | 12,50% |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ | | | 142.500,00 |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO** X**JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO:** 2022**PROGRAMA:** Administração Geral**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 0004**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Orçamento**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N° 02.03**OBJETIVO:**

Gerir os serviços administrativos, orçamentários e de planejamento; processar as licitações de interesse da Prefeitura; adquirir bens e materiais; gerir o almoxarifado; controlar o patrimônio e as atividades da administração, bem como, atender os municípios junto as unidades da administração pública.

JUSTIFICATIVA:

Controle dos atos da administração pública no que se refere a gestão dos serviços, bem como, uma maior fiscalização de todos os órgãos da administração pública municipal, em atenção aos princípios da Constituição Federal.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|-------------------|----------------|----------------------|
| Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Serviços Administrativos | Percentual | 95,00 | 95,00 |
| Acompanhar o Distrito de Jurucê Repassando as Deficiências ao Executivo para Providências | Percentual | 70,00 | 80,00 |
| Elaboração das Peças de Planejamento | Unidade | 2,00 | 2,00 |
| Elaborar Plano de Segurança Pública | Unidade | 0,00 | 0,00 |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ | | | 14.067.000,00 |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO X****JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO: 2022****PROGRAMA: Desenvolvimento Econômico, Inovação e Empreendedorismo****CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0006****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.03****OBJETIVO:**

Fortalecer as empresas do Município; Criar um ambiente de negócios favorável à instalação de novas empresas, de modo a aumentar a renda, investimentos e a criação de novas vagas de emprego; Capacitar, prestar apoio técnico, financeiro e estrutural aos empreendedores e futuros empreendedores.

JUSTIFICATIVA:

É dever do Poder Público criar e executar políticas públicas de fomento a atividade econômica de modo a fortalecer as empresas bem como criar condições para que novas empresas invistam no Município, e, com isso aumentar a oferta de empregos.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|-------------------|----------------|---------------|
| Número de Contratos Realizados | Unidade | 42 | 50,00 |
| Valor Monetário Emprestado pelo Banco do Povo | Reais | 252.250 | 380.000,00 |
| Atendimento ao munícipe na busca de colocação no mercado de trabalho | Unidade | 1.031 | 4.924 |
| Municípios encaminhados ao empregador para entrevista | Unidade | 1.063 | 1.200 |
| Municípios recolocados no mercado de trabalho | Unidade | 450 | 1.125 |
| Manter o atendimento a população no Postode Atendimento ao Trabalhador - PAT (Seguro desemprego, cadastro de desempregado, encaminhamento ao empregador, orientações etc.) | percentual | 100,00 | 100,00 |
| Manter a ocupação total da Incubadora de Empresas | percentual | 100,00 | 100,00 |
| Nível de graduação das empresas incubadas | percentual | 20,00 | 20,00 |
| Ofertar cursos de capacitação em atendimento ao mercado de trabalho (qualificação profissional) | Unidade | 6,00 | 12 |
| Ofertar cursos de capacitação empreendedora | Unidade | 15,00 | 20 |

Página 3

LDO-Anexo-V



| | | | |
|---|---------|----------|-------------------|
| Quantidade de pessoas atendidas pelos cursos de capacitação | unidade | 525,00 | 800 |
| Número de atendimentos individuais realizado pela unidade do SEBRAE | unidade | 1.000,00 | 1.200 |
| Prospecção de novas empresas nos Distritos Industriais do Município | Unidade | - | 20 |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ | | | 342.500,00 |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: Defesa do Interesse Público Processo Judiciário

CÓDIGO DO PROGRAMA N°0007

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E
ASSUNTOS JURÍDICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°02.02

OBJETIVO: Representação e defesa dos interesses do município em qualquer foro ou juízo
por delegação específica do prefeito.JUSTIFICATIVA: As unidades da administração pública são amparadas pelos serviços jurídicos
que consiste basicamente no assessoramento em assuntos de natureza jurídica.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|---|--------------------------|-----------------------|----------------------|
| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Representação e Defesa dos Interesses do | Percentual | 100 | 100 |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ | | | 1.379.500,00 |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO****X****JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO:****2022****PROGRAMA:****Trânsito Seguro****CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº0008****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E
ASSUNTOS JURÍDICOS****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL****Nº 02.02****OBJETIVO:**

Elaborar o Plano Diretor de Trânsito baseado no plano de mobilidade urbana que será aprovado neste ano de 2021; Implantar a sinalização nos bairros que ainda não possuem nenhum tipo de sinalização horizontal e vertical; Instalação de Ciclofaixa na Avenida Prefeito Newton Reis; Realizar a manutenção preventiva das sinalizações existentes.

JUSTIFICATIVA:

Elaboração do Plano Diretor de Trânsito para traçar metas a longo prazo em desenvolvimento contínuo do trânsito de forma eficiente e segura e com planejamento estratégico; Visando uma maior segurança para o trânsito e atendendo consulta pública realizada onde 50,54% dos entrevistados consideram péssima a sinalização de trânsito, há a necessidade de sinalizar os bairros que não possuem, até o presente momento, nenhum tipo de sinalização de solo ou vertical; Necessidade de instalação de uma ciclofaixa que funcionará nos finais de semana proporcionando aos munícipes um momento de lazer com toda a segurança sendo que esta medida visa atender a consulta pública realizada por este departamento onde 41,76% dos entrevistados consideram extremamente necessária a instalação de uma ciclofaixa na Av. Prefeito Newton Reis.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|-------------------|----------------|-------------------|
| Elaboração do Plano Diretor de Trânsito | Unidade | 0 | 1 |
| Implantação de Ciclofaixa na Avenida Prefeito Newton Reis | Metros | 0 | 3880 |
| Aumentar sinalização de Trânsito horizontal e vertical do município em 12 bairros ao longo de 4 (quatro) anos correspondendo a 23,52% | Unidade | 0 | 3 |
| Manutenção de Sinalização Existente de forma horizontal e vertical na ordem de 7 bairros do Município ao longo dos 4 anos | Unidade | 0 | 1 |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ | | | 858.000,00 |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: Administração Financeira

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0009

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.04

OBJETIVO:

Primar pela execução da política tributária, fiscal e financeira do município.

JUSTIFICATIVA:

Lançamento, arrecadação e fiscalização dos tributos devidos ao município, com intuito de aumentar a receita municipal.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|---|--------------------------|-----------------------|----------------------|
| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Índice de Desempenho de Custeio | I.D.C. | 1 | 1 |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ | | | 2.031.000,00 |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

ALTERAÇÃO

X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:

2022

PROGRAMA:

Operações Especiais

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0000

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.04

OBJETIVO: Administração e Controle da Dívida Interna, junto ao INSS, CPFL e Precatórios Judiciais.**JUSTIFICATIVA:** Controlar a amortização do principal de dívida e os juros e encargos.**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|-------------------|----------------|---------------------|
| Índice de Desempenho de Custeio | I.D.C. | 1 | 1,00 |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ | | | 3.737.000,00 |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO****X****JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO:****2022****PROGRAMA:****RecuperaEduca****CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº0011****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL****Nº02.05****OBJETIVO:**

O objetivo do Programa é, em primeiro lugar, recuperar a aprendizagem de seus estudantes, causados em especial, pelos impactos da pandemia Covid-19; Garantir o direito à educação, parte de um conjunto de direitos chamados direitos sociais, inspirado pelo valor da igualdade entre as pessoas. Garantir os direitos universais, proteção social e desenvolvimento de potencialidades de crianças e adolescentes que tenham seus direitos ameaçados ou violados, assegurando sua cidadania. Propiciar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos de idade, em creches e de 4 a 6 anos de idade em pré-escola, através da educação infantil em seu aspecto físico, psicológico, moral, intelectual e social. Acesso e permanência do estudante na rede fundamental de ensino para seu desenvolvimento integral e sua formação humana, visando a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. Atingir qualidade social e apropriação do conhecimento científico e de linguagem, para formar leitor e autor de textos, que use ortografia correta e vocabulário adequado para conseguir, pela fala ou pensamento, organizar seu conhecimento, encontrando soluções para os conflitos da vida; Construir junto aos estudantes, educação tecnológica, projetos digitais e robótica educacional; Na Educação de Jovens e Adultos, estimular o conhecimento para o mundo do trabalho; Fornecer alimentação balanceada e nutritiva propiciando o bem estar indispensável para o bom rendimento escolar; Garantir segurança e qualidade ao transporte municipal e intermunicipal dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica. Formação continuada e valorização aos profissionais da educação; Aumentar ofertas de vagas na educação infantil e ensino fundamental; Aperfeiçoar condições estruturais, humanas e pedagógicas, de modo a garantir qualidade de acolhimento e ensino aos estudantes portadores de deficiência e de educação especial exclusiva. Promover parcerias com a área de esportes, lazer, cultura e meio ambiente. Implantar projetos educativos de combate ao bullying, racismo, homofobia, intolerância social e religiosa. Potencializar o papel da escola em campanhas educativas sobre temáticas de segurança, meio ambiente, saúde, trânsito, entre outras. Manter parcerias com o Governo Estadual destinadas ao transporte e alimentação de alunos do ensino médio.

JUSTIFICATIVA:

Uma educação transparente, formativa, humanizada, contextualizada na vivência dos docentes e estudantes, tendo como princípio, o diálogo, a participação, a autonomia, a construção do conhecimento, com a colaboração e comprometimento de todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Fazer da escola um ambiente agradável, um verdadeiro ambiente social, onde se criam laços, interações pessoais, para que o conhecimento aconteça de forma autônoma. Que os principais envolvidos, os estudantes, tenham a possibilidade de desenvolver-se integralmente, desde a primeira infância até a fase adulta, tendo o direito de não apenas aprender, mas ensinar, errar, reaprender, recuperar-se, viver. O Programa tem como base possibilitar o desenvolvimento dos quatro pilares da educação: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|--|-------------------|----------------|---------------|
| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2) | percentual | 0,00 | 100,00 |
| Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11) | percentual | 12,57 | 10,07 |
| Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11) | percentual | 23,08 | 20,58 |
| Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11) | percentual | 37,41 | 32,41 |
| Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano) | nota ideb | 5,60 | 5,60 |
| Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano) | nota ideb | 4,50 | 4,50 |
| Aumentar a taxa de conclusão no Ensino Fundamental (ODS 4.1.2) | percentual | 95,20 | 95,20 |
| Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos | percentual | 100,00 | 100,00 |
| Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (iniciação ODS 4.4) | percentual | 0,00 | 100,00 |
| Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular | percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos | percentual | 100,00 | 100,00 |
| Capacitar os profissionais da educação (formação continuada) (ODS 4C) | percentual | 93,22 | 100,00 |
| Capacitar os profissionais da educação na identificação de possíveis mudanças comportamentais (atitude vigilante) | percentual | 0,00 | 50,00 |
| Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem | percentual | 50,00 | 60,00 |
| Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital | percentual | 90,00 | 100,00 |
| Implantar e manter sistema de reforço da aprendizagem escolar | percentual | 0,00 | 50,00 |



| | | | |
|--|------------|-------|----------------------|
| Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno | percentual | 39,80 | 39,80 |
| Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família) | unidade | 1,00 | 2,00 |
| Ação articulada entre Secretarias, cursos e Atividades complementares no contraturno escolar (tais como: arte, esportes etc...) | ações/ano | 0,00 | 8,00 |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ | | | 66.361.905,17 |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: Promoção Cultural

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.07

OBJETIVO:

Incentivar e desenvolver atividades direcionadas para a realização de eventos, e a produção de programas de interesse cultural; Execução das atividades relacionadas à cultura e turismo; valorização ao artista, produtor e agente cultural local.

JUSTIFICATIVA:

Promover o encontro da população com a arte, cultura, turismo e o entretenimento através da promoção, ações e estratégias de políticas culturais.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|---|--------------------------|-----------------------|----------------------|
| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Promoção dos artistas locais e regionais, através do alcance público nos eventos | percentual | 25 | 25 |
| Ampliar a participação juvenil nas atividades culturais e na descoberta de novos talentos | percentual | 10 | 10 |
| Aumentar os bairros com atividades culturais (ao ano) | unidade | 1 | 3 |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ | | | 1.560.378,45 |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

ALTERAÇÃO

X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:

2022

PROGRAMA:

Esporte e Lazer 360°

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0016

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.08

OBJETIVO:

Promover qualidade de vida através do esporte e lazer com estruturas multidisciplinares, espaços preparados e equipados, sistemas e índices de acompanhamento da qualidade das atividades. Promover saúde física e mental através de projeto esportivos para crianças, adolescentes, atletas de alto rendimento, servidores públicos municipais, idosos e sociedade civil. Além claro de proporcionar o bem-estar deles junto à sociedade através de atividades esportivas e de lazer. Corroborar com outras áreas através de programas coletivos entre outras secretarias como a educação, o serviço social, saúde e cultura. E assim ampliando conhecimento de valores sociais, o senso crítico e o desenvolvimento de potencialidades. Incentivando a frequência e a permanência dos alunos do esporte e dos frequentadores das atividades de lazer. As atividades serão voltadas para todos os gêneros e classes sociais.

JUSTIFICATIVA:

O programa se faz jus para suprir uma necessidade latente no Município que se encontra com baixo índice de alunos em atividades esportivas e propiciando novas opções de lazer. A prática esportiva promove saúde física e mental, onde o munícipe deixará o sedentarismo possibilitando maior bem-estar e condicionamento físico. Com o início do esporte na vida das pessoas a Secretaria pretende diminuir os índices de doenças causadas pelo sedentarismo, diminuição de drogadição e violências entre crianças e adolescentes.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|-------------------|----------------|---------------|
| Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquetebol, voleibol, boxe, judo, karatê, beach soccer, volei de praia, atletismo, tênis) | unidade | 0 | 800 |
| Aumentar e ou manter o número de munícipes em atividades físicas em praças e espaços públicos | unidade | 0 | 250 |



| | | | |
|---|-----------|---|---------------------|
| Aumentar e ou manter o número de usuários no Centro Esportivo "Newton Reis" para o fim de recreação, esporte e lazer | unidade | 0 | 900 |
| Aumentar e ou manter o número de servidores públicos municipais que participam de atividades físicas laborais em ambiente de trabalho | Unidade | 0 | 130 |
| Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes | ações/ano | 0 | 5 |
| Realização da Gincana Municipal "Canja" | evento | 0 | 1 |
| Realização das Olimpíadas dos Servidores | Unidade | 0 | 1 |
| Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão" | Unidade | 2 | 1 |
| Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal" | Unidade | 2 | 1 |
| Participação de alunos no Campeonato Municipal Interescolar (várias modalidades) | Unidade | 0 | 550 |
| Participação em Ligas e Competições Desportivas | Unidade | 0 | 14 |
| Realização do Campeonato Municipal E-Sports | Unidade | 0 | 1 |
| Atender pessoas com deficiências, através de atividades esportivas de inclusão | Unidade | 0 | 10 |
| Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros | Unidade | 0 | 1 |
| Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade | Unidade | 0 | 1 |
| Realização de Passeio Ciclístico Urbano | Unidade | 0 | 8 |
| Realização de Passeio Ciclístico Rural | Unidade | 0 | 4 |
| Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo "Manga Cup" | Unidade | 0 | 2 |
| Realização de Campeonatos Municipais de Bocha e Malha | Unidade | 0 | 1 |
| Realização da Corrida de Rua | Unidade | 0 | 2 |
| Realização do Festival Municipal de Pipas e Papagaios | Unidade | 0 | 1 |
| Realização de Campeonato Municipal de Brincadeiras de Rua | Unidade | 0 | 1 |
| Realização do evento Motocross | Unidade | 0 | 1 |
| Realização da Copa Municipal de Esportes Radicais | Unidade | 0 | 1 |
| Implementar, criar e manter uma equipe profissional de Futsal no município | Unidade | 0 | 1 |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ | | | 3.784.319,49 |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO** X**JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO:** 2022**PROGRAMA:** Gestão do SUS**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº0017

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.09

OBJETIVO: Planejamento, execução, monitoramento e avaliação de resultados das ações e serviços de saúde e dos recursos aplicados na atenção primária, atenção especializada e na vigilância em saúde no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA: Gerenciamento da utilização de recursos em saúde e avaliação de resultados visando a melhoria da qualidade de vida da população.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|--|--------------------------|-----------------------|----------------------|
| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Elaboração de instrumentos de gestão, gerenciamento de contratos e convênios, supervisão e avaliação de resultados nas ações e serviços de saúde. | percentual | 100% | 100% |
| Garantir políticas para educação permanente e educação continuada de saúde qualificando a assistência prestada aos usuários do SUS (IV Conferência Municipal de Saúde) | percentual | 100% | 100% |
| Regulamentar a ouvidoria da saúde estabelecendo diretrizes capazes de defender os direitos à saúde da população. | percentual | 0% | 0% |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ | | | 2.537.500,00 |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/****CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO** X**JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO:** 2022**PROGRAMA:** Atenção Primária**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0018**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Fundo Municipal da Saúde**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N° 02.10

OBJETIVO: Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a prevenção de doenças e agravos e a promoção e proteção da saúde da população no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA: Melhoria da qualidade de vida da população do município através do acesso às ações e serviços na Atenção Primária.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|--|--------------------------|-----------------------|----------------------|
| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. (ODS 3.8.1) | percentual | 100 | 100 |
| Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica. | percentual | 27,55 | 27,55 |
| Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e triplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada. (ODS 3.B.1) | percentual | 0 | 100 |
| Diminuir a mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade). | número absoluto | 4 | 4 |
| Diminuir a mortalidade em menores de 5 anos (ODS 3.2.1) | número absoluto | 4 | 4 |
| Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real (Rede Protetiva) | porcentagem | 100 | 100 |
| Atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos (Rede Protetiva) | porcentagem | 100 | 100 |



| | | | |
|---|-----------------|------|----------------------|
| Manter as ações preventivas em saúde bucal em crianças (escovação supervisionada - Ações voltadas as crianças) | número absoluto | 0 | 2700 |
| Manter a taxa de mortalidade materna atual (ODS 3.1.1) | número absoluto | 0 | 0 |
| Reduzir o numero de gestantes na adolescência na (de 10 a 19 anos) (ODS 3.7.2) | número absoluto | 23 | 23 |
| Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população | razão | 0,59 | 0,6 |
| Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população. | razão | 0,31 | 0,31 |
| Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1) | número absoluto | 56 | 56 |
| Implantação da Atenção Farmacêutica no âmbito municipal. | percentual | 25 | 25 |
| Manutenção do Programa de Fitoterapia na rede SUS através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardinópolis (Secretaria de Saúde) e a Farmacia da Natureza (Terra de Ismael). | percentual | 0,5 | 75 |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ | | | 19.524.000,00 |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO - LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/****CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO X****JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO: 2022****PROGRAMA: ATENÇÃO ESPECIALIZADA****CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº0019****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****Fundo Municipal da Saúde****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL****Nº 02.10****OBJETIVO:**

Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a recuperação e reabilitação da saúde da população no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA:

Melhoria na qualidade de vida da população do município através do acesso as ações e serviços de saúde na atenção especializada.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|-------------------|----------------|---------------|
| Credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde. | número absoluto | 0 | 0 |
| Aumentar o número de remoções realizadas pela USB - SAMU. | número absoluto | 3.400 | 3.400 |
| Reduzir a mortalidade por acidentes de trânsito (ODS3.6.1) | número absoluto | 3 | 4 |
| Aumentar as ações de matriciamento sistemático realizadas pela equipe de Saúde Mental com equipes de Atenção Básica. | número absoluto | 0 | 120 |
| Implantar programa de reabilitação para TEA (Transtorno do espectro autista) | número absoluto | 0 | 120 |
| Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real | porcentagem | 100 | 100 |
| Manter a atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos | porcentagem | 100 | 100 |
| Aumentar o número de atendimentos na reabilitação uroginecológica no âmbito municipal. | número absoluto | 800 | 1.000 |
| Aumentar o número de usuários atendidos na reabilitação fonoaudiológica para disfagia no âmbito municipal. | número absoluto | 800 | 850 |
| Manter o percentual mensal de usuários do SAD procedentes de hospitais e de serviços de urgência. | porcentagem | 30 | 30 |
| Manter o percentual mensal de desfecho "alta". | porcentagem | 10 | 10 |



| | | | |
|---|-----------------|---|----------------------|
| Implantar o programa de Pediatria Social - Atendimento Médico em Nível Secundário de Atenção a saúde de crianças e adolescentes. Detalhamento do perfil do público alvo: Adolecência normal e patologica; violência na infância e adolescencia; doenças cronicas e não transmissiveis; distúrbios de aprendizagem; deficit de atenção e imperatividade; distúrbios do desenvolvimento; sobre peso e obesidade e gravidez na adolescencia. | número absoluto | 0 | 720 |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ | | | 22.091.000,00 |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO** X**JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO:** 2022**PROGRAMA:** Vigilância em Saúde / Visa e VE**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0020**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Fundo Municipal de Saúde**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N°02.10**OBJETIVO:**

Desenvolvimento de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos a saúde e de ações capazes de proporcionar conhecimento, detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual e coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle de doenças e agravos.

JUSTIFICATIVA:

Promoção, prevenção e proteção a saúde.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|--|------------------|----------------|---------------|
| INDICADORES | Unidade | Índice | Índice |
| | de Medida | Recente | Futuro |
| Aumentar o número de ações para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde (avaliação físico funcional, avaliação documental com emissão de pareceres, inspeções sanitárias, atendimento de notificações e denúncias) (ODS 3.9) | número absoluto | 400 | 400 |
| Criação do novo código sanitário do Município de Jardinópolis | número absoluto | 0 | 1 |
| Manter o número de amostras de água para consumo humano coletadas (dosagem de flúor e cloro) (ODS 3.9.2) | número absoluto | 108 | 108 |
| Diminuir o número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano. (ODS 3.3) | número absoluto | 3 | 3 |
| Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos (ODS 3.3) | número absoluto | 0 | 0 |
| Manter a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata - DNCI encerrados em até 60 dias após a notificação | percentual | 90 | 90 |
| Manter a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes (ODS 3.3) | percentual | 100 | 100 |
| Aumentar o número de imóveis visitados para controle das arboviroses (ODS 3.3) | número absoluto | 71100 | 71100 |



| | | | |
|--|-----------------|------|---------------------|
| Manter o número de castrações realizadas em cães e gatos | número absoluto | 498 | 2000 |
| Aumentar o número de vacinas caninas e felinas aplicadas na rotina e campanhas | número absoluto | 6400 | 6400 |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ | | | 4.232.000,00 |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/****CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO** X**JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO:** 2022**PROGRAMA:** Assistência Administrativa da SEMAS**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0021**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Secretaria Municipal da Assistência Social**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N° 02.11

OBJETIVO: Estruturar a gestão com formalização de áreas essenciais do SUAS, informatização dos serviços em rede do SUAS, bem como gerir ações e aplicações de recursos da assistência social, de modo eficiente e eficaz.

JUSTIFICATIVA: Ações planejadas de investimentos em políticas públicas sociais visando a diminuição e/ou erradicação das situações de vulnerabilidade e risco social.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|---|--------------------------|-----------------------|----------------------|
| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Aumentar a estrutura da rede do SUAS | Percentual | 45% | 10% |
| Aumentar a Taxa de Atualização Cadastral (TAC) | Percentual | 65,96% | 2,04% |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ | | | 3.912.000,00 |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO** X**JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO:** 2022**PROGRAMA:** Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 0024**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL :** N° 02.13**OBJETIVO:** Assegurar o funcionamento e a estrutura de atendimento dos órgãos garantidores das Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA/Conselho Tutelar).**JUSTIFICATIVA:** Através a efetiva instrumentalização e funcionamento dos órgãos responsáveis pela garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, pretende-se, fortalecer a construção de Políticas Públicas, mais eficazes, para o atendimento das vulnerabilidades identificadas neste público.

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|---|--------------------------|-----------------------|----------------------|
| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Manter o registro de ocorrências realizadas pelo Conselho Tutelar em sistema próprio | percentual | 25 | 30 |
| Atender as atribuições estabelecidas no artigo 136 da Lei 8.069/90, em ênfase as ações comunitárias | unidade | 0 | 2 |
| Manter o programa de capacitação continuada da rede protetiva | Programa | 1 | 1 |
| Manter o diagnóstico perene e formalizar o diagnóstico situacional quadrienal | unidade | 1 | 0 |
| Garantir a realização de chamamentos públicos, para aplicação dos recursos, oriundos de destinações, e com prioridades definidas no plano de ação anual do CMDCA. | Unidade | 0 | 1 |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ | | | 492.500,00 |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: Organização Urbana e Conservação de Vias Rurais

CÓDIGO DO PROGRAMA N°0025

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Serviços Municipal de Obras e Serv.
Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.14

OBJETIVO: Planejamento; gestão, fiscalização e execução de serviços e obras públicas.

O patrimônio público necessita de preservação, conservação e manutenção de sua estrutura e infraestrutura urbana, inclusive ações, planejamento e fiscalização, de modo a garantir a continuidade na prestação dos serviços públicos para melhor atendimento e qualidade de vida à população.

JUSTIFICATIVA:

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---|-------------------|----------------|----------------------|
| Construção de Praças | Unidade | 5,00 | 1,00 |
| Imóveis fiscalizados | Unidade | 0 | 500 |
| Recapeamento asfáltico | metro quadrado | 0 | 10.000 |
| Recuperação de Vias | quilômetros | 50 | 50 |
| Substituição de redes de abastecimento de água | metros | 0 | 1.000 |
| Substituição de redes de coleta de esgoto | metros | 0 | 600 |
| Coleta de lixo domiciliar | percentual | 100 | 100 |
| Varrição de ruas | km | 0 | 6.000.000,00 |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ | | | 21.965.000,00 |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO** X**JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO:** 2022**PROGRAMA:** Preservação do Meio Ambiente**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº0026

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:Secretaria Municipal de Agricultura
Abast. e Meio Ambiente**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL**

Nº 02.15

OBJETIVO: Implementar políticas para recuperação e preservação do meio ambiente, através de ações e conscientização da população.**JUSTIFICATIVA:** Necessidade de criar mecanismos para a manutenção do meio ambiente do

| METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO | | | |
|---|--|-----------------------|----------------------|
| INDICADORES | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| Elaboração do Plano de Arborização Urbana | unidade | - | - |
| Conscientização ambiental e animal através de palestras e eventos (participantes) | quantidade de participantes | 100 | 200 |
| Evento Semana do Meio Ambiente | eventos realizados | 1 | 1 |
| Reduzir a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso, através da manutenção de Parcerias (ODS 12.5) | Tonelada | 60 | 100 |
| Aumentar e incentivar as empresas a adotar práticas sustentáveis (logística reversa) e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios (ODS 12.6) | Número de empresas participantes | - | 5 |
| Manter a frota municipal dentro dos padrões da Escala Ringelmann (Fumaça Preta) para reduzir a emissão de gases de efeito estufa (ODS 13.2.2) | percentual | - | 90 |
| Destinação adequada de resíduos massa verde (compostagem) | percentual | - | 50 |
| Atenção a animais (cães, gatos e animais de grande porte) errantes, comunitário, vitimizados e também pertencentes a pessoas de baixa renda, cadastrados no CADÚNICO | quantidade de atendimentos / acompanhamentos | 150 | 200 |
| Identificação dos animais atendidos no centro de Referência Animal | percentual | 10 | 100 |
| Promover feiras de adoção | eventos realizados | - | 2 |
| Realizar parcerias com cuidadores de animais | Unidade | - | 1 |



| | | | |
|--|-----------|----|---------------------|
| Combate a prática de queimadas através de conscientização e fiscalização | ações/ano | 16 | 18 |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ | | | 2.504.500,00 |

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022**



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|------------------|----------|
| ALTERAÇÃO | X |
|------------------|----------|

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

| | | | |
|---------------------|-----------------------------|----|--------------|
| EXERCÍCIO: | 2022 | | |
| UNIDADE EXECUTORA | GABINETE DO PREFEITO | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.01 |
| FUNÇÃO | ADMINISTRAÇÃO | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 04 |
| SUBFUNÇÃO | CONTROLE INTERNO | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 124 |
| PROGRAMA | COORDENAÇÃO SUPERIOR | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0003 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | | |
|---------------------|---|----|--------------|
| ATIVIDADE | AÇÕES DE CONTROLE SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.004 |

Produto: Relatórios de controle e fiscalização

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|-------------------------------------|--------------------------|
| 12 | UNIDADE |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 142.500,00**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|-----------|---|
| ALTERAÇÃO | X |
|-----------|---|

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

| | | | |
|---------------------|---|----|--------------|
| EXERCÍCIO: | 2022 | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.02 |
| FUNÇÃO | ADMINISTRAÇÃO | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 04 |
| SUBFUNÇÃO | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 122 |
| PROGRAMA | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0004 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | | |
|---|-------------------------------|----|--------------|
| ATIVIDADE | OUVIDORIA DO MUNICÍPIO | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.010 |
| Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo | | | |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
| 720 | UNIDADE |
| | |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 79.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|------------------|----------|
| ALTERAÇÃO | X |
|------------------|----------|

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

| | | | |
|---------------------|---|----|--------------|
| EXERCÍCIO: | 2022 | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.02 |
| FUNÇÃO | ADMINISTRAÇÃO | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 04 |
| SUBFUNÇÃO | DEFESA INT. PÚBLICO PROCESSO JUDICIÁRIO | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 062 |
| PROGRAMA | DEFESA INT. PÚBLICO PROCESSO JUDICIÁRIO | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0007 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | | |
|---------------------|--------------------|----|--------------|
| ATIVIDADE | SERVIÇOS JURIDICOS | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.011 |

Produto: Representação e Defesa dos Interesses do Município

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
| 100,00 | Percentual |
| | |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.328.500,00**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|------------------|----------|
| ALTERAÇÃO | X |
|------------------|----------|

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

| | | | |
|---------------------|---|----|--------------|
| EXERCÍCIO: | 2022 | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.02 |
| FUNÇÃO | ADMINISTRAÇÃO | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 04 |
| SUBFUNÇÃO | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 122 |
| PROGRAMA | TRÂNSITO SEGURO | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0008 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | | |
|---------------------|---|----|--------------|
| ATIVIDADE | GESTÃO, MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO E RUAS E AVENIDAS | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.013 |

Produto: Bairros Sinalizados

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|-------------------------------------|--------------------------|
| 4,00 | Unidade |
| | |
| | |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 858.000,00**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|------------------|----------|
| ALTERAÇÃO | X |
|------------------|----------|

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

| | | | |
|---------------------|--|-----------|--------------|
| EXERCÍCIO: | 2022 | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.03 |
| FUNÇÃO | ADMINISTRAÇÃO | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 04 |
| SUBFUNÇÃO | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 122 |
| PROGRAMA | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0004 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | | |
|---------------------|------------------------------|-----------|--------------|
| ATIVIDADE | AÇÕES ADMINISTRATIVAS | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.014 |

Produto: Ações e Serviços Administrativos realizados dentro do Prazo

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|-------------------------------------|--------------------------|
| 95,00 | Percentual |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 9.566.000,00**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|------------------|----------|
| ALTERAÇÃO | X |
|------------------|----------|

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

| | | | |
|---------------------|--|----|--------------|
| EXERCÍCIO: | 2022 | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.03 |
| FUNÇÃO | ADMINISTRAÇÃO | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 04 |
| SUBFUNÇÃO | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 122 |
| PROGRAMA | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0004 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | | |
|---------------------|---|----|--------------|
| ATIVIDADE | VIGILÂNCIA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.016 |

Produto: Proteção e preservação do patrimônio público

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|-------------------------------------|--------------------------|
| 55,00 | Percentual |
| | |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 2.661.500,00**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|-----------|---|
| ALTERAÇÃO | X |
|-----------|---|

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

| | | | |
|---------------------|--|----|--------------|
| EXERCÍCIO: | 2022 | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.03 |
| FUNÇÃO | INDÚSTRIA | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 22 |
| SUBFUNÇÃO | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 123 |
| PROGRAMA | DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0006 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | | |
|---------------------|----------------------------------|----|--------------|
| ATIVIDADE | DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.018 |
| Produto: | Pessoas Atendidas | | |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
| 300 | UNIDADE |
| | |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 342.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|------------------|----------|
| ALTERAÇÃO | X |
|------------------|----------|

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

| | | | |
|---------------------|---|----|--------------|
| EXERCÍCIO: | 2022 | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.04 |
| FUNÇÃO | ADMINISTRAÇÃO | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 04 |
| SUBFUNÇÃO | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 123 |
| PROGRAMA | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0009 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | | |
|---------------------|---------------------------------------|----|--------------|
| ATIVIDADE | CONTROLE FINANCEIRO E CONTÁBIL | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.020 |

Produto: Índice de desempenho de custeio

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|-------------------------------------|--------------------------|
| 1 | I.D.C |
| | |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 2.031.000,00**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|------------------|----------|
| ALTERAÇÃO | X |
|------------------|----------|

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

| | | | |
|---------------------|---|-----------|--------------|
| EXERCÍCIO: | 2022 | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.05 |
| FUNÇÃO | EDUCAÇÃO | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 12 |
| SUBFUNÇÃO | ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 361 |
| PROGRAMA | RECUPERAEDUCA | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0011 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | | |
|----------------------------|--|-----------|--------------|
| ATIVIDADE | OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.023 |
| Produtos: Alunos atendidos | | | |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|-------------------------------------|--------------------------|
| 4.816 | unidade |
| | |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 10.215.000,00**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|------------------|----------|
| ALTERAÇÃO | X |
|------------------|----------|

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

| | | | |
|---------------------|---|-----------|--------------|
| EXERCÍCIO: | 2022 | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.05 |
| FUNÇÃO | EDUCAÇÃO | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 12 |
| SUBFUNÇÃO | EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 365 |
| PROGRAMA | RECUPERAEDUCA | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0011 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | | |
|---------------------------|--|-----------|--------------|
| ATIVIDADE | SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A CRECHES | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.027 |
| Produto: Alunos atendidos | | | |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|-------------------------------------|--------------------------|
| 1012 | unidade |
| | |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.791.000,00**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|------------------|----------|
| ALTERAÇÃO | X |
|------------------|----------|

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

| | | | |
|---------------------|---|-----------|--------------|
| EXERCÍCIO: | 2022 | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.05 |
| FUNÇÃO | EDUCAÇÃO | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 12 |
| SUBFUNÇÃO | EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 365 |
| PROGRAMA | RECUPERAEDUCA | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0011 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | | |
|---------------------------|---|-----------|--------------|
| ATIVIDADE | SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PRÉ-ESCOLAR | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.029 |
| Produto: Alunos atendidos | | | |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|-------------------------------------|--------------------------|
| 956 | unidade |
| | |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 884.000,00**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|------------------|----------|
| ALTERAÇÃO | X |
|------------------|----------|

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

| | | | |
|---------------------|---|-----------|--------------|
| EXERCÍCIO: | 2022 | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.07 |
| FUNÇÃO | CULTURA | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 13 |
| SUBFUNÇÃO | DIFUSÃO CULTURAL | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 392 |
| PROGRAMA | PROMOÇÃO CULTURAL | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0012 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | | |
|---------------------|---|-----------|--------------|
| ATIVIDADE | GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CULTURA | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.039 |

Produto: Ações Administrativas

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|-------------------------------------|--------------------------|
| 100 | Percentual |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 541.378,45**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|------------------|----------|
| ALTERAÇÃO | X |
|------------------|----------|

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

| | | | |
|---------------------|--|----|--------------|
| EXERCÍCIO: | 2022 | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.08 |
| FUNÇÃO | DESPORTO E LAZER | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 27 |
| SUBFUNÇÃO | DESPORTO COMUNITÁRIO | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 812 |
| PROGRAMA | ESPORTE E LAZER 360º | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0016 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | | |
|----------------------------|---|----|--------------|
| ATIVIDADE | GESTÃO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.045 |
| Produto: Pessoas Atendidas | | | |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|-------------------------------------|--------------------------|
| 420,00 | UNIDADE |
| | |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.733.319,49**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|------------------|----------|
| ALTERAÇÃO | X |
|------------------|----------|

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

| | | | |
|---------------------|--------------------------------------|-----------|--------------|
| EXERCÍCIO: | 2022 | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.09 |
| FUNÇÃO | SAÚDE | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 10 |
| SUBFUNÇÃO | ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 122 |
| PROGRAMA | GESTÃO DO SUS | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0017 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | | |
|---------------------|--|-----------|--------------|
| ATIVIDADE | Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde. | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.047 |

Produto: Desenvolvimento das funções inerentes a gestão municipal do Sistema Único de Saúde.

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|-------------------------------------|--------------------------|
| 100 | PORCENTAGEM |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 2.537.500,00**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|------------------|----------|
| ALTERAÇÃO | X |
|------------------|----------|

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

| | | | |
|---------------------|-------------------------------------|-----------|--------------|
| EXERCÍCIO: | 2022 | | |
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.10 |
| FUNÇÃO | SAÚDE | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 10 |
| SUBFUNÇÃO | ATENÇÃO BÁSICA | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 301 |
| PROGRAMA | ATENÇÃO PRIMÁRIA | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0018 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | | |
|--|---|-----------|--------------|
| ATIVIDADE | ATENÇÃO PRIMÁRIA AOS USUÁRIOS DO SUS | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.048 |
| Produto: Cadastro dos usuários do SUS na Atenção Primária (Programa Previne Brasil). | | | |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|-------------------------------------|--------------------------|
| 60 | PORCENTAGEM |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 16.683.000,00**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|------------------|----------|
| ALTERAÇÃO | X |
|------------------|----------|

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

| | | | |
|---------------------|--|-----------|--------------|
| EXERCÍCIO: | 2022 | | |
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.10 |
| FUNÇÃO | SAÚDE | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 10 |
| SUBFUNÇÃO | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 302 |
| PROGRAMA | ATENÇÃO ESPECIALIZADA | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0019 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | | |
|--|---|-----------|--------------|
| ATIVIDADE | PRONTO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.051 |
| Produto: Consultas médicas realizadas na Unidade de Pronto Atendimento | | | |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|-------------------------------------|--------------------------|
| 125.000 | NÚMERO ABSOLUTO |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 13.170.500,00**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|------------------|----------|
| ALTERAÇÃO | X |
|------------------|----------|

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

| | | | |
|---------------------|--|-----------|--------------|
| EXERCÍCIO: | 2022 | | |
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.10 |
| FUNÇÃO | SAÚDE | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 10 |
| SUBFUNÇÃO | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 302 |
| PROGRAMA | ATENÇÃO ESPECIALIZADA | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0019 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | | |
|---|---|-----------|--------------|
| ATIVIDADE | ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS EM ESPECIALIDADES | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.052 |
| Produto: Procedimentos médicos ambulatoriais em especialidades. | | | |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|-------------------------------------|--------------------------|
| 17.500 | NÚMERO ABSOLUTO |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 8.437.500,00**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|------------------|----------|
| ALTERAÇÃO | X |
|------------------|----------|

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

| | | | |
|---------------------|--|----|--------------|
| EXERCÍCIO: | 2022 | | |
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.10 |
| FUNÇÃO | SAÚDE | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 10 |
| SUBFUNÇÃO | VIGILÂNCIA SANITÁRIA | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 304 |
| PROGRAMA | VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VISA E VE | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0020 |

Produto: Inspeções sanitárias e notificações de reações adversas a medicamentos(400), amostras de água para consumo humano, coletadas para dosagem de flúor e cloro(108).

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | | |
|---------------------|---|----|--------------|
| ATIVIDADE | SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.054 |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|-------------------------------------|--------------------------|
| 508 | NÚMERO ABSOLUTO |

| | |
|--|-----------------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | R\$ 751.500,00 |
|--|-----------------------|

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|------------------|----------|
| ALTERAÇÃO | X |
|------------------|----------|

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

| | | | |
|---------------------|--|-----------|--------------|
| EXERCÍCIO: | 2022 | | |
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.10 |
| FUNÇÃO | SAÚDE | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 10 |
| SUBFUNÇÃO | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 305 |
| PROGRAMA | VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VISA E VE | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0020 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | | |
|--|---|--------------------------|--------------|
| ATIVIDADE | ATENDIMENTO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.055 |
| Produto: Procedimentos médicos e de enfermagem realizados em vigilância epidemiológica | | | |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | | UNIDADE DE MEDIDA | |
| | 1.440 | NUMERO ABSOLUTO | |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 2.906.500,00**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|-----------|---|
| ALTERAÇÃO | X |
|-----------|---|

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

| | | | |
|---------------------|--|----|--------------|
| EXERCÍCIO: | 2022 | | |
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.10 |
| FUNÇÃO | SAÚDE | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 10 |
| SUBFUNÇÃO | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 305 |
| PROGRAMA | VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VISA E VE | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0020 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | | |
|--|----------------------------|----|--------------|
| ATIVIDADE | AÇÕES EM DST / AIDS | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.056 |
| Produto: Procedimentos médicos e de enfermagem realizados pelo Programa DST/AIDS | | | |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
| 1.440 | NUMERO ABSOLUTO |
| | |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 574.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|------------------|----------|
| ALTERAÇÃO | X |
|------------------|----------|

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

| | | | |
|---------------------|---|----|--------------|
| EXERCÍCIO: | 2022 | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.11 |
| FUNÇÃO | ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 08 |
| SUBFUNÇÃO | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 122 |
| PROGRAMA | ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA DA "SEMAS" | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0021 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | | |
|--|--|--------------------------|--------------|
| ATIVIDADE | Serviços administrativos da Gestão do SEMAS | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.057 |
| Produto: Serviços Administrativas | | | |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | | UNIDADE DE MEDIDA | |
| 100 | | PERCENTUAL | |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 3.745.000,00**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|------------------|----------|
| ALTERAÇÃO | X |
|------------------|----------|

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

| | |
|---------------------|--|
| EXERCÍCIO: | 2022 |
| UNIDADE EXECUTORA | FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE |
| CÓDIGO DA UNIDADE | Nº 02.13 |
| FUNÇÃO | ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | Nº 08 |
| SUBFUNÇÃO | ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | Nº 243 |
| PROGRAMA | GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | Nº 0024 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | |
|---------------------|---|
| ATIVIDADE | MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | Nº 2.066 |

Produto: Ocorrências

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|-------------------------------------|--------------------------|
| 100 | unidade |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 492.500,00**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|------------------|----------|
| ALTERAÇÃO | X |
|------------------|----------|

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

| | |
|---------------------|--|
| EXERCÍCIO: | 2022 |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |
| CÓDIGO DA UNIDADE | Nº 02.14 |
| FUNÇÃO | ADMINISTRAÇÃO |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | Nº 04 |
| SUBFUNÇÃO | ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | Nº 122 |
| PROGRAMA | ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | Nº 0025 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | |
|---------------------|--|
| ATIVIDADE | GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | Nº 2.067 |

Produto: cumprimento das ações planejadas

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|-------------------------------------|--------------------------|
| 100,00 | Percuntual |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 3.170.500,00**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022



TERRA DA MANGA L

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|------------------|----------|
| ALTERAÇÃO | X |
|------------------|----------|

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

| | | | |
|---------------------|--|----|--------------|
| EXERCÍCIO: | 2022 | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.14 |
| FUNÇÃO | URBANISMO | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 15 |
| SUBFUNÇÃO | SERVIÇOS URBANOS | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 452 |
| PROGRAMA | ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0025 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | | |
|---------------------|---|----|--------------|
| ATIVIDADE | MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS MUNICIPAIS | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.069 |

Produto: Manutenção dos Cemitérios e Velórios Municipais

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|-------------------------------------|--------------------------|
| 100,00 | PERCENTUAL |
| | |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 354.000,00**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|------------------|----------|
| ALTERAÇÃO | X |
|------------------|----------|

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

| | | | |
|---------------------|---|----|--------------|
| EXERCÍCIO: | 2022 | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.14 |
| FUNÇÃO | URBANISMO | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 15 |
| SUBFUNÇÃO | SERVIÇOS URBANOS | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 452 |
| PROGRAMA | ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RUAIS | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0025 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | | |
|---------------------|-----------------|----|--------------|
| ATIVIDADE | LIMPEZA PÚBLICA | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.070 |

Produto: Coleta de lixo - nível de atendimento

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
| 100,00 | PERCENTUAL |
| | |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 5.080.000,00**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|------------------|----------|
| ALTERAÇÃO | X |
|------------------|----------|

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

| | | | |
|---------------------|--|----|--------------|
| EXERCÍCIO: | 2022 | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.14 |
| FUNÇÃO | SANEAMENTO | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 17 |
| SUBFUNÇÃO | SANEAMENTO BASICO URBANO | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 512 |
| PROGRAMA | ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0025 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | | |
|---------------------|---|----|--------------|
| ATIVIDADE | ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO ESGOTO SANITÁRIO | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.071 |

Produto: garantir o abastecimento de água e coleta de esgoto (a = 98,69 + b=99,75)/2

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|-------------------------------------|--------------------------|
| 98,00 | PERCENTUAL |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 6.930.000,00**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|-----------|---|
| ALTERAÇÃO | X |
|-----------|---|

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

| | | | |
|---------------------|---|----|--------------|
| EXERCÍCIO: | 2022 | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.14 |
| FUNÇÃO | URBANISMO | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 15 |
| SUBFUNÇÃO | SERVIÇOS URBANOS | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 452 |
| PROGRAMA | ORGANIZAÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0025 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | | |
|---------------------|-------------------------------------|----|--------------|
| ATIVIDADE | CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.072 |

Produto: Manutenção de espaços públicos

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|------------------------------|-------------------|
| 81,00 | PERCENTUAL |
| | |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 4.427.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|------------------|----------|
| ALTERAÇÃO | X |
|------------------|----------|

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

| | | | |
|---------------------|--|----|--------------|
| EXERCÍCIO: | 2022 | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SEC. MUN. DE AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.15 |
| FUNÇÃO | GESTÃO AMBIENTAL | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 18 |
| SUBFUNÇÃO | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 541 |
| PROGRAMA | PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0026 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | | |
|---------------------|--------------------------------------|----|--------------|
| ATIVIDADE | GESTÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.073 |

Produto: CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PLANEJADAS

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|-------------------------------------|--------------------------|
| 100,00 | PERCENTUAL |
| | |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.521.000,00**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|------------------|----------|
| ALTERAÇÃO | X |
|------------------|----------|

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

| | | | |
|---------------------|--|-----------|--------------|
| EXERCÍCIO: | 2022 | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.16 |
| FUNÇÃO | ADMINISTRAÇÃO | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 04 |
| SUBFUNÇÃO | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 122 |
| PROGRAMA | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0004 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | | |
|---------------------|--|-----------|--------------|
| ATIVIDADE | SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 2.079 |

Produto: Ações administrativas e solução dos problemas

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|-------------------------------------|--------------------------|
| 73,00 | PERCENTUAL |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 278.000,00**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

| | |
|------------------|----------|
| ALTERAÇÃO | X |
|------------------|----------|

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

| | | | |
|---------------------|---|-----------|--------------|
| EXERCÍCIO: | 2022 | | |
| UNIDADE EXECUTORA | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE | | Nº | 02.04 |
| FUNÇÃO | ENCARGOS ESPECIAIS | | |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | | Nº | 28 |
| SUBFUNÇÃO | SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA | | |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO | | Nº | 843 |
| PROGRAMA | OPERAÇÕES ESPECIAIS | | |
| CÓDIGO DO PROGRAMA | | Nº | 0000 |

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

| | | | |
|--|-----------------------------------|-----------|--------------|
| ATIVIDADE | SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE | | Nº | 0.014 |
| Produto: Índice de desempenho de custeio | | | |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|-------------------------------------|--------------------------|
| 1 | I.D.C |
| | |

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 3.737.000,00**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 011-2022

LEI N.º 4814/2022
=De 16 DE FEVEREIRO de 2022=

"INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL CARTÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DESTINADO AOS AGENTES PÚBLICOS VINCULADOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL; REVOGA A LEI 3.367, DE 31 DE MARÇO DE 2008 E LEI 4.624, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":.....
.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o projeto de Lei n.º 012/2022, de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei institui o Programa Municipal Cartão Auxílio Alimentação destinado aos agentes públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, em substituição ao Programa Alimentar dos Servidores e Funcionários Públicos do Executivo Municipal, Ativos, Inativos e Pensionistas, de que trata a Lei Municipal 3.367, de 31 de março de 2008, e define critérios para recebimento.

Art. 2º. Fica instituído o Programa Municipal Cartão Auxílio Alimentação, destinado aos agentes públicos, assim compreendidos os detentores de cargos de provimento efetivo e em comissão, empregos e cargos em extinção do Quadro Geral do Poder Executivo, do Quadro do Magistério e do Quadro de Empregos da Área da Saúde, dos membros efetivos do Conselho Tutelar, dos Secretários Municipais e dos contratados em caráter excepcional na forma do art. 37, IX, da Constituição da República, exceto Prefeito e Vice-Prefeito.

Parágrafo Único. Os agentes públicos referidos no *caput* do presente artigo, estão automaticamente inclusos no Programa.

Art. 3º. O Cartão Auxílio Alimentação, terá caráter indenizatório e destina-se a subsidiar parte das despesas com a refeição do agente/servidor público do Município.

Art. 4º. O Programa instituído pelo artigo 2º desta lei, consistirá na concessão de um benefício monetário indenizatório mensal, por agente/servidor público, independentemente de sua carga horária de trabalho semanal ou de cargos e empregos exercidos, no seguinte valor:

I - R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, mediante decreto e valendo-se do poder discricionário e da disponibilidade financeira/orçamentária, reajustar anualmente, o valor mensal do Cartão Auxílio

Alimentação pelo índice do IPCA -Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo- (IBGE) ou aquele que vier a substituí-lo.

Art. 5º. O benefício do Cartão Auxílio Alimentação:

I - será pago sempre após a verificação da efetividade do período/mês de competência, inclusive durante o período do gozo de férias, ainda que remunerada;

II - não integrará a remuneração ou salário do agente público/servidor/empregado;

III - não será incorporado ao vencimento ou salário do agente público/servidor/empregado;

IV - não será computado para efeito de cálculo de quaisquer vantagens funcionais;

V - não será configurado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição para o Plano de Seguridade Social;

VI - não será caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial *in natura*;

VII - não será acumulável com outras espécies semelhantes ou dele próprio, tais como cesta básica ou vantagem pessoal originária de qualquer forma de auxílio ou benefício alimentação.

Art. 6º. Não fazem jus ao auxílio instituído pela presente lei os agentes públicos/servidores que se encontrem nas seguintes ocorrências e/ou situações:

I - inativos, pensionistas e detentores de cargos eletivos que estejam afastados da função pública, exceto os conselheiros tutelares;

II - que estiverem em disponibilidade remunerada;

III - cedidos a outros órgãos, entes públicos ou mesmo instituições privadas e que deles recebam remuneração direta;

IV - que estiverem em gozo de licenças não remuneradas, tais como: para o serviço militar, e para tratar de interesses particulares;

V - Secretários Municipais.

Parágrafo único. A periodicidade para fins de apuração do número de dias trabalhados deverá ser do primeiro ao último dia do período/mês de competência.

Art. 7º. O Cartão Auxílio Alimentação que trata a presente lei, será pago preferencialmente até o dia 20 de cada mês, considerando-se o número de dias trabalhados de acordo com o estabelecido no artigo anterior.

Art. 8º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias da Lei Orçamentária e suas alterações, no elemento de despesa



3.3.90.46.00- Auxílio-Alimentação.

Art. 9º. O Poder Executivo Municipal, mediante expedição de decreto, poderá regulamentar a presente Lei, no que couber.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei 3.367, de 31 de março de 2008 e Lei 4.624, de 03 de dezembro de 2019, que terão suas vigências até 31 de dezembro de 2021.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

Parágrafo Único- O valor disposto no inciso I, do artigo 4º desta Lei, será aplicado retroativamente a contar de 01 de janeiro de 2022 para os agentes públicos, exceto para os agentes políticos, que terão direito a partir da publicação desta Lei.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de fevereiro de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

PALOMA B. DOS SANTOS NASCIMENTO

Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal

Decretos

DECRETO N.º 6640/2022

=De 15 DE FEVEREIRO de 2022=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 4809/2022”

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4793, de 18 de novembro de 2021, crédito especial no valor de **R\$ 231.819,49 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 - EXECUTIVO

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27.812.0016.2.045 - Gestão de Esporte e Lazer do Município

3.3.90.30.00.92.0100 - Material de Consumo **R\$ 52.359,49**

3.3.90.39.00.92.0100 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica **R\$ 179.460,00**

TOTAL ----- R\$ 231.819,49

§ ÚNICO. O crédito constante do artigo 1º será coberto através do recurso recebido no dia

23 de dezembro de 2021 no valor de **R\$ 231.435,00 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)**, e rendimentos de aplicação financeira no valor de **R\$ 384,49 (trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)** proveniente do Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Esportes, Termo de Convênio nº.000300/2021.

ARTIGO 2º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual - Lei nº. 4765, de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI das Diretrizes Orçamentárias - Lei nº. 4747, de 07 de julho de 2021 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

DECRETO N.º 6641/2022

=De 15 DE FEVEREIRO de 2022=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 4810/2022”

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4793, de 18 de novembro de 2021, crédito especial no valor de **R\$ 92.378,45 (noventa e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 - EXECUTIVO

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

27.812.0016.2.045 - Gestão Administrativa da Secretaria da Cultura

4.4.90.52.00.95.0110 - Equipamentos e Material Permanente **R\$ 92.378,45**

ARTIGO 2º. O crédito constante o artigo anterior será coberto através do saldo exercício anterior, constante da Conta Bancária nº. 6.672.001-1, agência 1194, Caixa Econômica Federal, oriundo do Governo Federal, através do Ministério da Economia.

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano



Plurianual - Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI das Diretrizes Orçamentárias - Lei nº. 4747 de 07 de julho de 2021 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 6642/2022

=De 15 DE FEVEREIRO de 2022=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE ESPECIFICA, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 4812/2022”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal, com fundamento no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4320/64, a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4793, de 18 de novembro de 2021, crédito especial no valor de **R\$ 886.405,17 (oitocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e dezessete centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 - EXECUTIVO

06 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

| | |
|--|-----------------------|
| 12.361.0011.2.030 - Ensino Fundamental - (FUNDEB) | |
| 3.3.90.46.00.92.0262 - Auxílio Alimentação | R\$ 601.200,00 |
| 12.365.0011.2.032 - Ensino Infantil - Creche (FUNDEB) | |
| 3.3.90.46.00.92.0273 - Auxílio Alimentação | R\$ 211.200,00 |
| 12.365.0011.2.033 - Ensino Infantil - Pré Escolar (FUNDEB) | |
| 3.3.90.46.00.92.0274 - Auxílio Alimentação | R\$ 74.005,17 |
| TOTAL ----- | R\$ 886.405,17 |

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através do recurso proveniente do saldo financeiro disponível do exercício de 2021, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. -----

----- R\$ 886.405,17.

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual - Lei nº. 4765, de 15-09-2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº. 4747, de 07-07-2021 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 6643/2022

=De 15 DE FEVEREIRO de 2022=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 4813/2022”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

ARTIGO 1º. - Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4793, de 18 de novembro de 2021, crédito especial no valor de **R\$ 3.178.500,00 (três milhões, cento e setenta e oito mil e quinhentos reais)**, sob as seguintes codificações:

02 - EXECUTIVO

01 - GABINETE DO PREFEITO

| | |
|--|--------------|
| 04.124.0003.2.004 - Ações de Controle sobre Políticas Públicas | |
| 3.3.90.46.00.91.0110 - Auxílio Alimentação | R\$ 2.500,00 |

02 - SECRET. MUNIC NEGÓCIOS ASSUNTOS JURIDICOS

| | |
|---|---------------|
| 04.062.0007.2.011 - Serviços Jurídicos | |
| 3.3.90.46.00.91.0110 - Auxílio Alimentação | R\$ 17.500,00 |
| 04.122.0004.2.010 - Ouvidoria do Município | |
| 3.3.90.46.00.91.0110 - Auxílio Alimentação | R\$ 2.500,00 |
| 04.122.0008.2.013 - Gestão, Manutenção e Sinalização de Ruas e Avenidas | |
| 3.3.90.46.00.91.0110 - Auxílio Alimentação | R\$ 24.000,00 |

03 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINIST, PLANEJ E ORÇAMENTO

| | |
|--|----------------|
| 04.122.0004.2.014 - Ações Administrativas | |
| 3.3.90.46.00.91.0110 - Auxílio Alimentação | R\$ 231.000,00 |
| 04.122.0004.2.016 - Vigilância do Patrimônio Público | |
| 3.3.90.46.00.91.0110 - Auxílio Alimentação | R\$ 152.500,00 |
| 22.123.0006.2.018 - Desenvolvimento Econômico | |
| 3.3.90.46.00.91.0110 - Auxílio Alimentação | R\$ 27.500,00 |

04 - SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS

| | |
|--|---------------|
| 04.123.0009.2.020 - Controle Financeiro e Contábil | |
| 3.3.90.46.00.91.0110 - Auxílio Alimentação | R\$ 56.000,00 |

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

| | |
|---|----------------|
| 12.361.0011.2.023 - Operacionalização do Ensino Fundamental | |
| 3.3.90.46.00.91.0220 - Auxílio Alimentação | R\$ 267.000,00 |
| 12.365.0011.2.027 - Serviços de Atendimento a Creches | |
| 3.3.90.46.00.91.0212 - Auxílio Alimentação | R\$ 158.000,00 |
| 12.365.0011.2.029 - Serviços de Atendimento ao Pré Escolar | |
| 3.3.90.46.00.91.0213 - Auxílio Alimentação | R\$ 65.000,00 |

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

| | |
|--|---------------|
| 13.392.0012.2.039 - Gestão Administrativa da Secretaria da Cultura | |
| 3.3.90.46.00.91.0110 - Auxílio Alimentação | R\$ 19.000,00 |

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATO SILVA (CPF ***783618**) em 16/02/2022 às 14:48:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/50c0-5a6f-43dc-a88b



08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27.812.0016.2.045 - Gestão de Esporte e Lazer do Município

3.3.90.46.00.91.0110 - Auxílio Alimentação R\$ 48.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.122.0017.2.047 - Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde

3.3.90.46.00.91.0310 - Auxílio Alimentação R\$ 100.500,00

10 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0018.2.048 - Atenção Primária aos Usuários do SUS

3.3.90.46.00.91.0310 - Auxílio Alimentação R\$ 517.000,00

10.302.0019.2.051 - Pronto Atendimento aos Usuários do SUS

3.3.90.46.00.91.0310 - Auxílio Alimentação R\$ 286.500,00

10.302.0019.2.052 - Atendimentos Ambulatoriais em Especialidades

3.3.90.46.00.91.0310 - Auxílio Alimentação R\$ 220.500,00

10.304.0020.2.054 - Serviços de Vigilância Sanitária

3.3.90.46.00.91.0310 - Auxílio Alimentação R\$ 19.500,00

10.305.0020.2.055 - Atendimento em Vigilância Epidemiológica

3.3.90.46.00.91.0310 - Auxílio Alimentação R\$ 92.500,00

10.305.0020.2.056 - Ações em DST/AIDS

3.3.90.46.00.91.0310 - Auxílio Alimentação R\$ 15.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0021.2.057 - Serviços Administrativos da Gestão do SEMAS

3.3.90.46.00.91.0510 - Auxílio Alimentação R\$ 209.000,00

13 - FUNDO MUNIC P/ DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0024.2.066 - Manutenção da Assistência a Criança e ao Adolescente

3.3.90.46.00.91.0510 - Auxílio Alimentação R\$ 27.500,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0025.2.067 - Gestão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

3.3.90.46.00.91.0110 - Auxílio Alimentação R\$ 175.500,00

15.452.0025.2.069 - Manutenção de Cemitérios e Velórios Municipais

3.3.90.46.00.91.0110 - Auxílio Alimentação R\$ 15.000,00

15.452.0025.2.070 - Limpeza Pública

3.3.90.46.00.91.0110 - Auxílio Alimentação R\$ 102.000,00

15.452.0025.2.072 - Conservação de Logradouros Públicos

3.3.90.46.00.91.0110 - Auxílio Alimentação R\$ 144.500,00

17.512.0025.2.071 - Abastecimento de Água, Coleta, Tratamento e Destinação Final do Esgoto

Sanitário

3.3.90.46.00.91.0110 - Auxílio Alimentação R\$ 87.000,00

15 - SECRET. MUN. AGRICULT ABAST.MEIO AMBIENTE

18.541.0026.2.073 Gestão Ambiental do Município

3.3.90.46.00.91.0110 - Auxílio Alimentação R\$ 81.000,00

16 - ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE JURUCÉ

04.122.0004.2.079 - Serviços de Administração do Distrito

3.3.90.46.00.91.0110 - Auxílio Alimentação R\$ 15.000,00

TOTAL -----

R\$ 3.178.500,00

ARTIGO 2º. - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. - Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual - Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022 - Lei nº. 4747 de 07 de julho de 2021 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 6644/2022
=De 15 DE FEVEREIRO de 2022=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 4813/2022”

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 1.341.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil reais)**, Lei Municipal nº 4793, de 18 de novembro de 2021, para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

| | | |
|---|---|-------------------------|
| 02 - EXECUTIVO | | |
| 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | | |
| | 12.361.0011.2.023 - Operacionalização do Ensino Fundamental | |
| 163 | 3.3.90.46.00.01.0220 - Auxílio Alimentação | R\$ 905.000,00 |
| | 12.365.0011.2.027 - Serviços de Atendimento a Creches | |
| 192 | 3.3.90.46.00.01.0212 - Auxílio Alimentação | R\$ 320.000,00 |
| | 12.365.0011.2.029 - Serviços de Atendimento ao Pré Escolar | |
| 208 | 3.3.90.46.00.01.0213 - Auxílio Alimentação | R\$ 116.000,00 |
| | TOTAL ----- | R\$ 1.341.000,00 |
| ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): | | |
| 02 - EXECUTIVO | | |
| 04 SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS | | |
| | 28.843.0000.0.014 - Serviços da Dívida Pública | |
| 126 | 3.2.90.21.00.01.7110 - Juros Sobre a Dívida por Contrato | R\$ 693.000,00 |
| 127 | 4.6.90.71.00.01.7110 - Principal da Dívida Contratual Resgatada | R\$ 648.000,00 |
| | TOTAL ----- | R\$ 1.341.000,00 |

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual - Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022 - Lei nº. 4747 de 07 de julho de 2021 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

**Portarias****P O R T A R I A N.º 056/2022****=De 15 de fevereiro de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: **exonerar, a pedido**, a servidora abaixo mencionada, conforme Requerimento protocolado sob n.º 400/2022, **ficando revogada a Portaria n.º 018/2022**:

| | |
|-----------------|----------------------|
| Nome | IALLY FREITAS ARRUDA |
| Função | AGENTE SOCIAL |
| A partir do dia | 23/02/2022 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**Secretária da Prefeitura Municipal****P O R T A R I A N.º 057/2022****=De 15 de fevereiro de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: designar a servidora **CATHARINA CARLA BUENO**, Escrivário, para **substituir** a servidora CONCEIÇÃO APARECIDA ROSSE - CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA - durante o seu período de férias de **07/02/2022 a 21/02/2022 (15 dias)** - fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 15 de fevereiro de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**Secretária da Prefeitura Municipal**

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

VICE-PREFEITO MUNICIPAL

José Antônio Jacomini

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Ana Luísa Ortelani Valadares

EDUCAÇÃO

Benedito Rafael de Souza

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keila de Souza Gava

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Renato Silva MTB 32.945/SP

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 50c0-5a6f-43dc-a88b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jardinópolis (SP), Edição nº 867B, ano XXVII, veiculado em 16 de fevereiro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por RENATO SILVA (CPF ***783618**) em 16/02/2022 às 14:48:53 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/50c0-5a6f-43dc-a88b>